



ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO

Março, 2025



**NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
PARTICIPAÇÕES LTDA**

CNPJ 34.217.076/0001-95
(50%)

**Edmundo Souza Macedo
Filho***
CPF: 040.077.406-23
(55%)

**Darla de Lima Macedo
Gouveia***
CPF: 041.660.976-79
(45%)

**NEW CEDDRUS
PARTICIPAÇÕES LTDA**

CNPJ: 34.234.779/0001-21
(50%)

Elmo de Souza Macedo
CPF: 365.307.436-34
(99.9%)

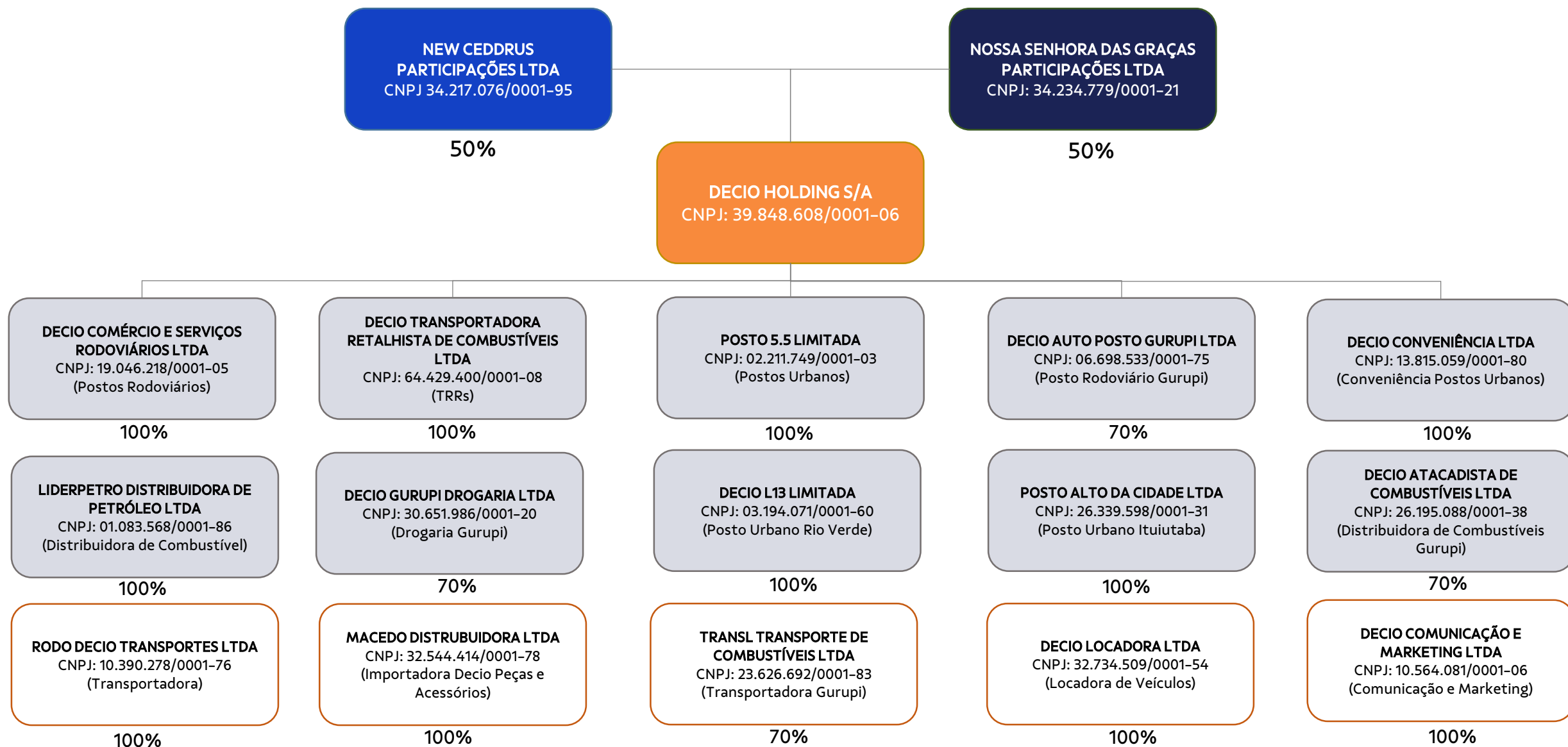
**Elmo de Souza Macedo
Filho**
CPF: 063.456.106-58
(<1%)

Juliana Costa Macedo
CPF: 074.302.036-71
(<1%)

Lorena Costa Macedo
CPF: 088.147.956-06
(<1%)

DECIO HOLDING S/A
CNPJ: 39.848.608/0001-06

*Quotas gravadas com usufruto relacionado aos direitos políticos, tendo como usufrutuários Edmundo Souza Macedo (CPF: 170.214.306-63) e Enisete Marli de Lima Macedo (CPF: 479.587.666-53).



Operacionais



Operações intragrupo

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31300145506		Código da Natureza Jurídica 2054	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: DECIO HOLDING SA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  MGE2300963195		
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	019			ESTATUTO SOCIAL	
UBERLANDIA Local 11 OUTUBRO 2023 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável			Processo em Ordem À decisão / / Data _____ Responsável		
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.		2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐	4ª Exigência ☐	
		/ / Data Responsável			
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.		2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐	4ª Exigência ☐	
		/ / Data Responsável			
OBSERVAÇÕES					





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/584.320-2	MGE2300963195	07/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
170.214.306-63	EDMUNDO SOUZA MACEDO
365.307.436-34	ELMO DE SOUZA MACEDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10923811 em 16/10/2023 da Empresa DECIO HOLDING SA, Nire 31300145506 e protocolo 235843202 - 07/10/2023. Autenticação: 8212DD654FD1F39FA7DD5CE233E1DD260D92E61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/584.320-2 e o código de segurança sa3F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

DECIO HOLDING S/A

CNPJ: 39.848.608/0001-06

NIRE: 31300145506

ESTATUTO SOCIAL**CAPÍTULO I****DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO**

ARTIGO 1º. A DECIO HOLDING S/A ("Sociedade") é uma sociedade por ações de capital fechado, que se rege pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

ARTIGO 2º. A Sociedade tem por objeto a administração e participação no capital de outras sociedades na condição de acionista ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

ARTIGO 3º. A Sociedade tem sede na cidade de Av. Rondon Pacheco, 4.600, Edifício Uberlândia Business Tower (UBT), 25º Andar – Tibery, Uberlândia – MG, CEP 38.405-142, podendo criar sucursais, filias, depósitos, agências, armazéns, escritórios de representação ou qualquer outro tipo de estabelecimento no Brasil ou no exterior, por deliberação do Conselho de Administração.

ARTIGO 4º. A Sociedade iniciou suas atividades em 19 de novembro de 2020, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II**CAPITAL SOCIAL E AÇÕES**

ARTIGO 5º. O capital social subscrito e integralizado da Sociedade é de R\$ 27.737.671,02 (vinte e sete milhões, setecentos e trinta e sete mil e seiscentos e setenta e um reais e dois centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 27.737.671 (vinte e sete milhões, setecentos e trinta e sete mil e seiscentos e setenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

PARÁGRAFO ÚNICO. Cada ação ordinária confere direito a um voto nas Assembleias Gerais.

ARTIGO 6º. No caso de aumento do capital social mediante deliberação da Assembleia Geral, terão os acionistas titulares de ações da Sociedade o direito de preferência para a subscrição

www.grupodecio.com.br

Conheça mais sobre o Grupo Decio



@grupodecio



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10923811 em 16/10/2023 da Empresa DECIO HOLDING SA, Nire 31300145506 e protocolo 235843202 - 07/10/2023. Autenticação: 8212DD654FD1F39FA7DD5CE233E1DD260D92E61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/584.320-2 e o código de segurança sa3F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/28

das novas ações, preservando-se a participação percentual de cada acionista na respectiva classe de ações que for titular.

PARÁGRAFO ÚNICO. Na hipótese de aumento do capital social por incorporação de reservas, o aumento em questão ocorrerá mediante aumento do valor nominal de cada ação, preservando o percentual de cada classe de ações frente ao capital social.

CAPÍTULO III

ASSEMBLEIAS GERAIS DE ACIONISTAS

ARTIGO 7º. A Assembleia Geral dos Acionistas reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses após o término do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que convocada nos termos da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores ("Lei das Sociedades Anônimas") ou deste Estatuto Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Assembleia Geral realizar-se-á de acordo com as prescrições dos arts. 121 a 137 da Lei das Sociedades Anônimas no que tange à competência para convocação, ao modo de convocação e local, aos quóruns de instalação e deliberações, ao objeto e ao procedimento, salvo se expressamente previsto de forma diversa no presente Estatuto Social ou no Acordo de Acionistas.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Salvo motivo de força maior, a Assembleia-Geral realizar-se-á no edifício onde a companhia tiver a sede; e quando houver de ocorrer em outro local, os anúncios deverão indicar, com clareza, o lugar da reunião, que em nenhuma hipótese poderá realizar-se em localidade diversa da sede.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O acionista poderá participar e votar a distância em assembleia geral, nos termos do disposto na Instrução Normativa DREI 79, de 14 de abril de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

PARÁGRAFO QUARTO. Respeitado o disposto no art. 126, §1º, da Lei nº 6.404/76, os Acionistas somente poderão outorgar procurações a terceiros para representá-los nas Assembleias-gerais da Companhia na condição de que tais terceiros votem e/ou procedam na forma determinada neste Estatuto Social e/ou no Acordo de Acionistas.

ARTIGO 8º. As convocações para as Assembleias Gerais serão realizadas da seguinte forma: (i) por carta com entrega pessoal ou por carta registrada dirigida a cada acionista, com aviso de recebimento, e postada de forma que seja recebida com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da data da Assembleia, sem prejuízo de publicação dos editais de convocação na forma



www.grupodecio.com.br

Conheça mais sobre o Grupo Decio



@grupodecio



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10923811 em 16/10/2023 da Empresa DECIO HOLDING SA, Nire 31300145506 e protocolo 235843202 - 07/10/2023. Autenticação: 8212DD654FD1F39FA7DD5CE233E1DD260D92E61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/584.320-2 e o código de segurança sa3F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/28

prevista em Lei; ou (ii) por e-mail enviado a cada Acionista, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da data da Reunião ou Assembleia, sujeito à existência de comprovante de recebimento e leitura de e-mail, sem prejuízo da publicação dos editais de convocação na forma prevista em Lei. O acionista deverá notificar por escrito e manter a Sociedade informada sobre seu endereço atualizado.

PARÁGRAFO ÚNICO. Será considerada regular e válida, independentemente das formalidades acima, a Assembleia Geral que comparecerem a totalidade dos Acionistas.

ARTIGO 9º. Ressalvadas as exceções previstas em lei, no Acordo de Acionistas e observado o disposto no parágrafo único deste artigo, a Assembleia-geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, a maioria do capital social votante, e em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número, sendo seus trabalhos instalados e dirigidos pela mesa composta por um presidente e um secretário escolhidos pelos acionistas presentes.

PARÁGRAFO ÚNICO. A instalação de uma Assembleia Geral da Companhia para deliberação sobre as matérias abaixo listadas somente será realizada mediante a presença de, ao menos, um representante de cada acionista, tendo em vista que somente poderão ser aprovadas mediante o voto afirmativo de, ao menos, um representante de cada uma das acionistas:

- (i) alteração do estatuto social que represente mudança da atividade principal da Companhia ou das Subsidiárias da Companhia, nos direitos conferidos às Ações, no número mínimo ou máximo de membros, composição, forma de nomeação e destituição, quórum de deliberação, atribuições e competência do Conselho de Administração ou da Diretoria, exceto se exigido por Lei;
- (ii) fusão, cisão ou incorporação da Companhia ou das Subsidiárias, bem como das Ações de sua emissão ou qualquer outra forma de reestruturação, incluindo aumento de capital com integralização em bens ou direitos;
- (iii) celebração ou alteração de qualquer negócio ou transação pela Companhia com as Acionistas e/ou suas respectivas Partes Relacionadas – ressalvado que, nesta hipótese, a Acionista que seja Parte Relacionada e/ou seus Conselheiros indicados deverão se abster de votar referida matéria;
- (iv) aumento do capital social da Companhia, com a emissão de novas Ações e/ou quaisquer valores mobiliários conversíveis em Ações;
- (v) contratação de endividamento pela Companhia com valor individual ou acumulado, ao longo de um exercício social, superior a 3x (três vezes) o EBITDA da Companhia nos 12 (doze) meses calendários que antecederem a contratação do endividamento, exceto se já previsto no Plano de Negócios;



www.grupodecio.com.br

Conheça mais sobre o Grupo Decio



@grupodecio



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10923811 em 16/10/2023 da Empresa DECIO HOLDING SA, Nire 31300145506 e protocolo 235843202 - 07/10/2023. Autenticação: 8212DD654FD1F39FA7DD5CE233E1DD260D92E61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/584.320-2 e o código de segurança sa3F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

- (vi) instrução ou o exercício do direito de voto (seja em reunião de sócios ou assembleias gerais, ou, ainda, em reuniões dos órgãos de administração) em relação às matérias acima listadas no nível das Subsidiárias da Companhia;
- (vii) registro da Companhia como companhia aberta, cancelamento de registro, adesão a ou alteração de segmento especial ou nível de governança e fechamento de capital e a realização da oferta pública da Companhia;
- (viii) dissolução ou liquidação, nomeação e destituição de liquidantes, bem como o término do status de liquidação da Companhia, ou a propositura de medida visando o pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou a declaração de autofalência da Companhia; e
- (ix) celebração, rescisão ou aditamento de parcerias societárias, consórcios ou joint ventures (desde que (a) fora do modelo de negócio atualmente praticado pela Companhia, ou (b) envolva a divisão de lucros e receitas).

ARTIGO 10. Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei e neste Estatuto, compete privativamente à Assembleia Geral deliberar sobre as matérias indicadas nos artigos 122, 132 e 136 da Lei 6.404/76, e, ainda:

- (i) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração;
- (ii) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- (iii) reformar o Estatuto Social;
- (iv) deliberar sobre operações quaisquer operações que envolvam a aquisição ou alienação de participações societárias, incluindo, mas sem se limitar, a qualquer ato de venda ou promessa de compra e venda, aumento de capital, fusão, incorporação, cisão total ou parcial, formação de joint venture, parceria, permuta de quotas, transferência, investimento ou desinvestimento, em que a Companhia e/ou outras sociedades que sejam por ela controladas direta ou indiretamente;
- (v) atribuir bonificações em Ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de Ações;
- (vi) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos;
- (vii) eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação; e
- (viii) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

ARTIGO 11. As deliberações das assembleias gerais, salvo as exceções previstas na Lei, no Estatuto Social e/ou neste Acordo de Acionistas, serão tomadas por maioria absoluta de



www.grupodecio.com.br

Conheça mais sobre o Grupo Decio



@grupodecio



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10923811 em 16/10/2023 da Empresa DECIO HOLDING SA, Nire 31300145506 e protocolo 235843202 - 07/10/2023. Autenticação: 8212DD654FD1F39FA7DD5CE233E1DD260D92E61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/584.320-2 e o código de segurança sa3F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

votos dos presentes, não se computando os votos em branco, respeitando as disposições do Estatuto Social, bem como do art. 129 da Lei nº 6.404/76.

PARÁGRAFO ÚNICO. Caso não sejam obtidos os quóruns de aprovação, as matérias serão interpretadas, de forma geral, como reprovadas.

CAPÍTULO IV

RESPONSABILIDADE E PROIBIÇÃO DOS ACIONISTAS E ADMINISTRADORES

ARTIGO 12. A responsabilidade de cada acionista, durante o período de seu funcionamento ou em fase de liquidação, será restrita ao valor de suas ações, na forma do art. 1º da Lei das Sociedades Anônimas.

ARTIGO 13. Na prática, pelos acionistas, de quaisquer atos não inerentes a este Estatuto Social, que sejam incompatíveis e que impliquem no desabono ou comprometimento da empresa, serão aqueles responsabilizados nos termos da lei civil.

CAPÍTULO V

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

SEÇÃO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 14. A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, que serão compostos e funcionarão em conformidade com a legislação aplicável, bem como pelas disposições deste Estatuto Social e do Acordo de Acionistas.

Artigo 15. Pelo exercício da administração, os administradores terão direito ao recebimento de *pro-labore*, observadas as disposições legais e atendidas as disponibilidades financeiras da Sociedade, sendo que (i) a remuneração global dos administradores será fixada pela Assembleia Geral; e (ii) a remuneração de cada administrador será individualmente determinada pelo Conselho de Administração, com base no limite global aprovado pela Assembleia Geral.

SEÇÃO II

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 16. O Conselho de Administração será um órgão composto por, no mínimo, 4 (quatro) e, no máximo, 8 (oito) membros titulares, pessoas naturais, eleitos pela Assembleia Geral em



www.grupodecio.com.br

Conheça mais sobre o Grupo Decio

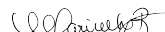


@grupodecio



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10923811 em 16/10/2023 da Empresa DECIO HOLDING SA, Nire 31300145506 e protocolo 235843202 - 07/10/2023. Autenticação: 8212DD654FD1F39FA7DD5CE233E1DD260D92E61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/584.320-2 e o código de segurança sa3F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/28

conformidade com as disposições deste Estatuto Social e do Acordo de Acionistas, para mandatos de 2 (dois) anos, sendo permitida reeleição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Na Assembleia Geral que eleger os administradores, os Acionistas deverão deliberar, observados os limites mínimo e máximo constantes do caput deste artigo, qual será o número de membros do Conselho de Administração para o mandato em votação.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Na eleição para a ocupação dos cargos de Conselheiros, deverá ser mantida, pelo menos, a participação de 1/3 (um terço) dos Conselheiros antigos, renovando-se, no máximo, a 2/3 (dois terços) dos cargos, de modo a preservar a estabilidade do Conselho.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Os membros do Conselho de Administração serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração poderão ser destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral, devendo permanecer em exercício nos respectivos cargos e no exercício de suas funções, até a investidura de seus sucessores, exceto se de outra forma for deliberado pela Assembleia Geral.

PARÁGRAFO QUARTO. Os membros do Conselho de Administração deverão ser escolhidos de acordo com critérios exclusivamente profissionais, observados os critérios, requisitos e as condições previstos na Lei e no Acordo de Acionistas, levando-se em conta a sua notória experiência e especialização para o desempenho do trabalho, a fim de que possam cumprir suas atribuições dentro das exigências de mercado e das melhores práticas.

PARÁGRAFO QUINTO. Na hipótese de ocorrer ausência, impedimento temporário ou vacância de algum Conselheiro, será convocada uma Assembleia Geral para que os acionistas deliberem sobre a recomposição dos quadros do Conselho de Administração, respeitadas as disposições desta Seção.

ARTIGO 17. O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, que serão eleitos pela Assembleia Geral, e terão mandato de 2 (dois) anos, permanecendo no cargo até a investidura dos novos Presidente e Vice-Presidente eleitos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Além das prerrogativas comuns aos demais Conselheiros, é de atribuição do Presidente do Conselho de Administração:

- (i) Assegurar a eficácia e o bom desempenho do órgão;
- (ii) Coordenar as atividades dos demais Conselheiros;



www.grupodecio.com.br

Conheça mais sobre o Grupo Decio



@grupodecio



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10923811 em 16/10/2023 da Empresa DECIO HOLDING SA, Nire 31300145506 e protocolo 235843202 - 07/10/2023. Autenticação: 8212DD654FD1F39FA7DD5CE233E1DD260D92E61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/584.320-2 e o código de segurança sa3F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

- (iii) Propor o orçamento anual do Conselho de Administração, inclusive para a contratação de profissionais externos, a ser submetido à deliberação da Assembleia Geral;
- (iv) Assegurar que os Conselheiros recebam informações completas e tempestivas sobre os itens constantes na ordem do dia;
- (v) Nomear um(a) secretário(a), o(a) qual será responsável auxiliá-lo em suas tarefas;
- (vi) Presidir as reuniões do Conselho de Administração;
- (vii) Propor ao Conselho o calendário anual corporativo;
- (viii) Submeter ao Conselho proposta de rateio da remuneração dos Conselheiros;

PARÁGRAFO SEGUNDO. Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente nas suas funções, interinamente, na hipótese de sua ausência e/ou impedimento temporário.

ARTIGO 18. O Conselho de Administração se reunirá ordinariamente, a cada 30 (trinta) dias, conforme calendário anual previamente estabelecido, e extraordinariamente, a qualquer momento, sempre que necessário para atender aos interesses sociais, mediante convocação feita pelo Presidente ou por, pelos menos, 3 (três) de seus membros, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

ARTIGO 19. As convocações para as Reuniões do Conselho de Administração serão realizadas da seguinte forma: (i) por carta com entrega pessoal ou por carta registrada dirigida a cada Conselheiro, com aviso de recebimento, e postada de forma que seja recebida com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data da Reunião; ou (ii) por meio eletrônico enviado a cada Conselheiro, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data da Reunião, sujeito à existência de comprovante de recebimento e leitura.

PARÁGRAFO ÚNICO. Será considerada regular e válida, independentemente das formalidades acima, a Reunião que comparecer a totalidade dos Conselheiros.

ARTIGO 20. As reuniões do Conselho de Administração serão devidamente instaladas quando estiver presente a totalidade dos conselheiros em exercício, em primeira chamada, ou com a presença de 4 (quatro) membros, em segunda chamada, e as suas deliberações, ressalvadas as exceções previstas em Lei, neste Estatuto Social e/ou no Acordo de Acionistas, serão tomadas pela maioria dos votos válidos dos membros do Conselho de Administração que se façam presentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO Na hipótese de empate, a matéria posta em votação deverá ser reincluída na pauta da próxima reunião do Conselho de Administração para nova apreciação. Prevalecendo o empate, será considerada como reprovada.



www.grupodecio.com.br

Conheça mais sobre o Grupo Decio



@grupodecio



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10923811 em 16/10/2023 da Empresa DECIO HOLDING SA, Nire 31300145506 e protocolo 235843202 - 07/10/2023. Autenticação: 8212DD654FD1F39FA7DD5CE233E1DD260D92E61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/584.320-2 e o código de segurança sa3F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

PARÁGRAFO SEGUNDO. As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. A participação dos conselheiros por qualquer desses meios será considerada presença pessoal na referida reunião. Neste caso, os conselheiros que participarem remotamente da reunião deverão expressar seu voto por meio de carta, *fac-smile* ou correio eletrônico digitalmente certificado.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por Conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta, *fac-smile* ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

ARTIGO 21. Todas as deliberações do Conselho de Administração constarão de atas lavradas no respectivo Livro de Atas de Reuniões do Conselho e assinadas pelos Conselheiros presentes. A Ata de Reunião do Conselho que eleger, destituir ou designar as atribuições dos Diretores, e aquelas destinadas a produzir efeitos perante terceiros, deverão ser arquivadas perante a Junta Comercial do Estado, nos termos da Lei.

ARTIGO 22. Além das atribuições previstas no art. 142 da Lei 6.404/76, o Conselho de Administração é o órgão competente para a aprovação das seguintes matérias:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da companhia, compreendendo as políticas comerciais, administrativas, financeiras, de governança e socioambientais;
- (ii) eleger e/ou destituir os Diretores e fixar-lhe as atribuições, observado o disposto nos estatutos e/ou contratos sociais da companhia e de suas controladas;
- (iii) fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- (iv) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente, ou no caso do art. 132 da Lei 6.404/76;
- (v) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria;
- (vi) manifestar-se previamente sobre os atos ou contratos, quando o estatuto assim o exigir;
- (vii) deliberar, quando autorizado pelo estatuto, sobre a emissão de ações ou de bônus de subscrição;
- (viii) autorizar a alienação de bens do ativo não circulante, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros;



www.grupodecio.com.br

Conheça mais sobre o Grupo Decio



@grupodecio



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10923811 em 16/10/2023 da Empresa DECIO HOLDING SA, Nire 31300145506 e protocolo 235843202 - 07/10/2023. Autenticação: 8212DD654FD1F39FA7DD5CE233E1DD260D92E61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/584.320-2 e o código de segurança sa3F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/28

- (ix) escolher e destituir os auditores independentes, se houver;
- (x) aprovar a constituição e funcionamento de auditoria interna, que deverá se reportar diretamente ao Conselho de Administração;
- (xi) aprovar a demissão e contratação de pessoas que vierem a ser definidas pelo Conselho de Administração como “pessoas-chave” da companhia e de suas controladas, assim compreendidas aqueles que ocupem cargos de diretoria e/ou gerência executiva;
- (xii) deliberar sobre a rescisão de contratos considerados relevantes;
- (xiii) aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral, quaisquer operações que envolvam a aquisição ou alienação de participações societárias, incluindo, mas sem se limitar, a qualquer ato de venda ou promessa de compra e venda, aumento de capital, fusão, incorporação, cisão total ou parcial, formação de joint venture, parceria, permuta de quotas, transferência, investimento ou desinvestimento;
- (xiv) autorizar a contratação de financiamentos e tomada de recursos com terceiros, acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- (xv) aprovar a abertura ou fechamento de filiais ou unidades; cessão ou arrendamento de unidades operacionais;
- (xvi) determinar a renumeração individual dos administradores, com base nos limites globais discutidos e aprovados pela Assembleia Geral;
- (xvii) aprovar, alterar e revisar o Plano de Negócios e Orçamento Anual/Plurianual da Sociedade, seus projetos de expansão e programas de investimentos;
- (xviii) apreciar os resultados trimestrais das operações da companhia e suas controladas;
- (xix) determinar a realização de inspeções, auditoria ou tomada de contas nas sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas da companhia;
- (xx) submeter à Assembleia-Geral proposta de destinação do lucro líquido apurado no exercício;
- (xxi) deliberar sobre a instalação de Comitês de Assessoramento, bem como eleger e destituir seus membros, sejam eles administradores ou não administradores da companhia e fixar-lhes a remuneração, se for o caso;
- (xxii) dispor, observadas as normas do estatuto social e da legislação vigente, sobre a ordem de seus trabalhos e dos trabalhos dos comitês, adotando e baixando normas regimentais para o seu respectivo funcionamento;
- (xxiii) deliberar, previamente, relativamente a todas as sociedades nas quais a Companhia seja sócia ou acionista, controladora ou não: (a) as matérias acima elencadas; (b) as matérias constantes do art. 142 da Lei 6.404/76; (c) qualquer alterações de seus respectivos contratos sociais e/ou estatutos; (d) quaisquer manifestações de voto ou atos de aprovação ou deliberação por parte da Sociedade em sociedades nas quais participe; e (e) quaisquer acordos de sócios ou



www.grupodecio.com.br

Conheça mais sobre o Grupo Decio



@grupodecio



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10923811 em 16/10/2023 da Empresa DECIO HOLDING SA, Nire 31300145506 e protocolo 235843202 - 07/10/2023. Autenticação: 8212DD654FD1F39FA7DD5CE233E1DD260D92E61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/584.320-2 e o código de segurança sa3F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/28

de acionistas sobre negócios ou sociedades de que faça parte ou pretenda participar, direta ou indiretamente.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os valores indicados neste artigo serão corrigidos anualmente, pela variação mensal do IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.

ARTIGO 23. Além das matérias previstas neste artigo, poderá o Conselho de Administração, mediante deliberação nos termos artigo 18, avocar para seu exame e deliberação qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa da Assembleia Geral ou da Diretoria.

SEÇÃO III DIRETORIA

ARTIGO 24. A Diretoria será composta por 2 (dois) membros, sendo um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo, com mandato unificado de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os Diretores permanecerão em seus cargos até que seus sucessores, devidamente eleitos, sejam empossados.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Em ocorrendo vacância de alguma das Diretorias, por qualquer razão ou motivo, bem como o impedimento do exercício das funções de Diretor, o Conselho de Administração será imediatamente convocado para deliberar sobre o assunto e decidir, se for o caso, sobre a destituição do diretor e a nomeação de seu substituto, com mandato coincidente com o do substituído.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os diretores deverão ser escolhidos de acordo com critérios exclusivamente profissionais, observados os critérios, requisitos e as condições previstos na Lei e no Acordo de Acionistas, levando-se em conta a sua notória experiência e especialização para o desempenho do trabalho, a fim de que possam cumprir suas atribuições dentro das exigências de mercado e das melhores práticas.

ARTIGO 25. Compete à Diretoria a administração dos negócios em geral e a prática de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais, por lei ou por este Estatuto Social, seja atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração. No exercício de suas funções, os Diretores deverão observar as disposições deste Estatuto Social quanto à forma de representação, à alçada para a prática de determinados atos, a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração e as restrições legais e aquelas estabelecidas neste Estatuto Social.



www.grupodecio.com.br

Conheça mais sobre o Grupo Decio



@grupodecio



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10923811 em 16/10/2023 da Empresa DECIO HOLDING SA, Nire 31300145506 e protocolo 235843202 - 07/10/2023. Autenticação: 8212DD654FD1F39FA7DD5CE233E1DD260D92E61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/584.320-2 e o código de segurança sa3F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 12/28

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os atos da administração serão regularmente válidos se assinados em conjunto pelos Diretores Presidente e Vice-Presidente.

PARÁGRAFO SEGUNDO. No interesse da Sociedade, poderão ser constituídos procuradores para que realizem atos civis, comerciais, ou representem a Sociedade em juízo. As respectivas procurações serão outorgadas através de assinatura conjunta dos Diretores Presidente e Vice-Presidente, e deverão conter a finalidade específica e prazo de duração determinado, exceto para as procurações *ad judícia*, que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO TERCEIRO. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperante em relação à Companhia, os atos praticados por qualquer diretor ou procurador que envolvam operações ou negócios estranhos ao objeto social, tais como aval, fiança, hipoteca, caução, penhor, endosso ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, excetuadas situações previstas na Lei ou no Estatuto Social.

ARTIGO 26. Incluem-se dentre as atribuições individuais de cada um dos Diretores, mas não limitadas a estas, aquelas estabelecidas na forma adiante e, nos termos do art. 142, inciso II, da Lei de Sociedades Anônimas, pelo Conselho de Administração, sempre respeitado o disposto no presente Estatuto:

- a) Diretor Presidente: (i) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (ii) elaborar, juntamente com o Diretor Vice-Presidente, e submeter à análise do Conselho de Administração, o relatório de administração e demonstrações financeiras da Sociedade; (iii) formular as estratégias e diretrizes operacionais da Sociedade, bem como garantir a execução das deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração; (iv) representar, ativa e passivamente a Sociedade; (v) organizar, fiscalizar e supervisionar a execução das atividades da Sociedade; e
- b) Diretor Vice-Presidente: (i) substituir o Presidente em caso de vacância temporária; (ii) elaborar, juntamente com o Diretor Presidente, e submeter à análise do Conselho de Administração, o relatório de administração e demonstrações financeiras da Sociedade; (iii) representar, ativa e passivamente, a Sociedade; e (iv) cumprir as atribuições fixadas pelo Conselho de Administração.

ARTIGO 27. A Diretoria reunir-se-á ordinariamente pelo menos 1 (uma) vez a cada 15 (quinze) dias, e, extraordinariamente, sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada por algum Diretor, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, e a reunião somente será instalada com a presença de ambos seus membros.



www.grupodecio.com.br

Conheça mais sobre o Grupo Decio



@grupodecio



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10923811 em 16/10/2023 da Empresa DECIO HOLDING SA, Nire 31300145506 e protocolo 235843202 - 07/10/2023. Autenticação: 8212DD654FD1F39FA7DD5CE233E1DD260D92E61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/584.320-2 e o código de segurança sa3F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 13/28

ARTIGO 28. As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros da Diretoria que participarem remotamente da reunião da Diretoria deverão expressar seus votos por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado.

CAPÍTULO VI

COMITÊS

ARTIGO 29. O Conselho de Administração poderá, quando julgar necessário, constituir Comitês técnicos e consultivos, que funcionarão em tempo parcial ou integral, com atribuições específicas de assessoramento e instrução relativamente aos assuntos para os quais hajam sido constituídos, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre sua competência, composição, quóruns e procedimentos.

ARTIGO 30. Os Comitês deverão estudar os assuntos de sua competência e preparar as propostas ao Conselho. O material necessário ao exame pelo Conselho de Administração deverá ser disponibilizado juntamente com a recomendação de voto, cabendo ao Conselho de Administração deliberar, de acordo ou de forma diversa, sobre proposta do Comitê.

CAPÍTULO VII

CONSELHO FISCAL

ARTIGO 31. O Conselho Fiscal da Sociedade funcionará em caráter não permanente e, quando instalado, será composto por 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral para mandato de 1 (um) ano.

ARTIGO 32. O Conselho Fiscal será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor e a deliberação da Assembleia Geral.

CAPÍTULO VIII

AUDITORIA INDEPENDENTE

ARTIGO 33. As demonstrações financeiras da Sociedade poderão ser periodicamente auditadas por uma empresa independente e especializada, a qual será responsável por avaliar e emitir um parecer técnico acerca das informações financeiras e patrimoniais. A frequência, a escolha da empresa que realizará a auditoria e suas atribuições específicas estão sujeitas à deliberação do Conselho de Administração.



www.grupodecio.com.br

Conheça mais sobre o Grupo Decio



@grupodecio



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10923811 em 16/10/2023 da Empresa DECIO HOLDING SA, Nire 31300145506 e protocolo 235843202 - 07/10/2023. Autenticação: 8212DD654FD1F39FA7DD5CE233E1DD260D92E61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/584.320-2 e o código de segurança sa3F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 14/28

CAPÍTULO IX

EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

ARTIGO 34. O exercício social coincidirá com o ano civil, tendo início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano.

PARÁGRAFO ÚNICO. Ao fim de cada exercício social, a Diretoria será responsável por elaborar as demonstrações financeiras da Sociedade, com observância dos preceitos legais pertinentes.

ARTIGO 35. Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, o Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, com seguinte objetivo:

- a) Havendo lucro, será levado ao Patrimônio Líquido da Sociedade para posterior utilização, exceto se deliberarem os acionistas a sua distribuição, sendo que, neste caso, deverá ser distribuído entre os mesmos de forma proporcional à participação no capital social.
- b) Havendo prejuízo, será levado a débito da conta própria, para posterior compensação por lucros em exercícios futuros, ou se de qualquer maneira não puderem ser compensados pelos lucros ou outras reservas, como determina a Lei, serão suportados pelos acionistas na mesma proporção estabelecida para a distribuição dos lucros, na alínea "a" deste artigo.

ARTIGO 36. A Sociedade poderá elaborar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarar o pagamento de dividendo ou juros sobre capital próprio, à conta do lucro apurado em balanço semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver; (ii) a distribuição de dividendos em períodos inferiores a 6 (seis) meses, ou juros sobre capital próprio, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver, desde que o total de dividendo pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; e (iii) o pagamento de dividendo intermediário ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver.

PARÁGRAFO ÚNICO. O pagamento efetivo dos juros sobre o capital próprio, tendo ocorrido o creditamento no decorrer do exercício social, se dará por deliberação no curso do exercício social ou no exercício seguinte, mas nunca após as datas de pagamento dos dividendos.

ARTIGO 37. A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável.



www.grupodecio.com.br

Conheça mais sobre o Grupo Decio



@grupodecio



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10923811 em 16/10/2023 da Empresa DECIO HOLDING SA, Nire 31300145506 e protocolo 235843202 - 07/10/2023. Autenticação: 8212DD654FD1F39FA7DD5CE233E1DD260D92E61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/584.320-2 e o código de segurança sa3F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 15/28

CAPÍTULO X

DIREITO DE RECESSO

ARTIGO 38. Faculta-se aos acionistas o exercício do direito recesso ("Acionista Retirante"), nas hipóteses previstas na Lei das Sociedades Anônimas, devendo, no entanto, observar os procedimentos dispostos neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas.

ARTIGO 39. O exercício do direito de retirada deverá ocorrer mediante notificação por escrito enviada à Sociedade, que deverá ser recebida no prazo de 60 (sessenta) dias antes da data de retirada.

ARTIGO 40. O valor do reembolso ("Reembolso concedido pela Sociedade ao Acionista Retirante será obtido com base em Balanço de Determinação a ser especialmente no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da notificação de retirada, elaborado por uma das quatro maiores empresas de auditoria e consultoria contábil do mercado (*Delloite, PricewaterhouseCoopers, Ernst & Young ou KPMG*), com notória especialização e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, de seus administradores e Acionistas, com base no patrimônio líquido ajustado da Companhia, avaliando-se os bens e direitos dos ativos tangíveis, a preço de mercado, além do passivo também a ser apurado de igual forma, e com base no fluxo de caixa descontado para os ativos intangíveis, os quais incluem, sem limitar, o fundo de comércio.

ARTIGO 41. O Reembolso será pago pela Sociedade ao Acionista Retirante, , no prazo de 10 (dez) dias da aprovação do Balanço de Determinação pelas partes, por meio de depósito bancário na conta do favorecido, mediante entrada de 10% (dez por cento) do valor devido e o restante em 60 (sessenta) parcelas mensais, corrigidas pela variação mensal do CDI (Certificado de Depósito Interbancário).

ARTIGO 42. A Sociedade, através de seus demais Acionistas, poderá optar, após receber a notificação de retirada, por retratar-se e desfazer a deliberação que motivou o exercício do direito de retirada do Acionista Retirante, caso em que, não produzirá nenhum efeito a referida manifestação de recesso do respectivo acionista.

CAPÍTULO XI

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO



www.grupodecio.com.br

Conheça mais sobre o Grupo Decio



@grupodecio



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10923811 em 16/10/2023 da Empresa DECIO HOLDING SA, Nire 31300145506 e protocolo 235843202 - 07/10/2023. Autenticação: 8212DD654FD1F39FA7DD5CE233E1DD260D92E61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/584.320-2 e o código de segurança sa3F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 16/28

ARTIGO 43. Dissolver-se-á a Sociedade, procedendo-se à sua liquidação, nos casos previstos em lei e na forma por ela estabelecida, extinguindo-se pelo encerramento da liquidação ou pela incorporação, fusão ou cisão, com versão de todo o seu patrimônio em outras sociedades.

ARTIGO 44. A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante, fixando-lhe a remuneração.

PARÁGRAFO ÚNICO. Quando deliberada, a liquidação da Sociedade se fará de maneira a não gerar a desvalorização dos ativos, que serão alienados de maneira ordenada, quanto ao modo e ao prazo de sua liquidação.

CAPÍTULO XII

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E ARBITRAGEM

ARTIGO 45. O presente Estatuto Social será regulado e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

ARTIGO 46. Todas as divergências oriundas ou relacionadas a este Estatuto Social, inclusive aqueles que envolvam sua validade, eficácia, violação, interpretação, término, rescisão e seus consectários, serão solucionadas por meio de arbitragem, a ser conduzida pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("Câmara de Arbitragem"), de acordo com o seu Regulamento e com a Lei 9.307/96.

ARTIGO 47. O processo arbitral será instaurado mediante a entrega de um aviso por escrito por qualquer um dos acionistas aos outros acionistas, bem como à Câmara de Arbitragem, solicitando o início da arbitragem. O processo de arbitragem deverá ser iniciado e processado em conformidade com as normas de arbitragem da câmara de arbitragem.

ARTIGO 48. O tribunal de arbitragem será composto de 3 (três) árbitros, 1 (um) dos quais será designado pela parte que tiver solicitado o início da arbitragem, outro pela (s) parte (s) contra quem a arbitragem tiver sido iniciada, e o terceiro — que exercerá a presidência — pelos 2 (dois) árbitros escolhidos pelas partes. Não sendo alcançado o consenso pelos árbitros indicados pelas partes em no máximo 10 (dez) dias a contar da nomeação do segundo árbitro, ficará a cargo do Presidente da Câmara de Arbitragem nomear o presidente do Tribunal de Arbitragem. No caso de litisconsórcio, os coautores ou corréus, conforme o caso, deverão concordar mutuamente a respeito de um árbitro para participar do Tribunal de Arbitragem, ficando compreendido que, caso essas partes não cheguem a um acordo a esse respeito, o



www.grupodecio.com.br

Conheça mais sobre o Grupo Decio



@grupodecio



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10923811 em 16/10/2023 da Empresa DECIO HOLDING SA, Nire 31300145506 e protocolo 235843202 - 07/10/2023. Autenticação: 8212DD654FD1F39FA7DD5CE233E1DD260D92E61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/584.320-2 e o código de segurança sa3F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 17/28

árbitro deverá ser escolhido pelo Presidente da Câmara de Arbitragem, de acordo com as Normas de Arbitragem.

ARTIGO 49. A arbitragem será realizada no Brasil, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, e será realizada em língua portuguesa, sendo aplicáveis as leis da República Federativa do Brasil. O Tribunal de Arbitragem não deverá recorrer às regras de equidade para resolver os litígios a ele submetidos.

ARTIGO 50. Os custos, despesas e honorários incorridos em decorrência da arbitragem deverão ser igualmente divididos entre as partes até que uma sentença transitada em julgado a respeito do litígio seja proferida pelo Tribunal de Arbitragem. Após a emissão do laudo final, a parte que perder deverá indenizar todos os custos, despesas e honorários advocatícios e dos árbitros incorridos pela outra parte.

ARTIGO 51. Fica ressalvado aos acionistas o direito de requerer no juízo comum competente medidas judiciais que visem à obtenção de medidas de urgência para proteção e salvaguarda de direitos ou de cunho preparatório, desde que previamente à instauração do Tribunal Arbitral, devendo ser imediatamente informada ao Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá a obtenção ou não provimento judicial.

CAPÍTULO XIII

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE AÇÕES

ARTIGO 52. Cada um dos Acionistas terá direito de preferência nas Alienações de Ações realizadas por qualquer outro Acionista, direta ou indiretamente, seja em relação às Alienações de Ações ("Alienação") entre os próprios Acionistas ou naquelas realizadas entre Acionistas e terceiros.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os Acionistas não venderão, cederão, transferirão, doarão, conferirão ao capital de outra sociedade, mesmo que através de incorporação, fusão ou cisão de sociedades detentoras das ações, nem transmitirão, caucionarão ou constituirão penhor, alienação fiduciária ou qualquer outro direito real de garantia, ou ainda, alienarão ou disporão, sob qualquer forma, parcial ou totalmente, suas Ações ou seus Direitos de Subscrição, sem que seja garantido à outra Parte o exercício de seu direito de preferência.

ARTIGO 53. Qualquer Acionista ("Acionista Ofertante") que desejar Alienar suas ações ou receber uma proposta ("Proposta") de quaisquer dos demais Acionistas ou de terceiros ("Proponente") para lhe vender, dispor, transferir, gratuita ou onerosamente, transmitir ou, de qualquer forma, ceder, gravar ou alienar a totalidade ou parte de suas Ações, notificará, por escrito ("Aviso") o outro Acionista ("Acionista Ofertado"), oferecendo-lhe as Ações que pretende alienar ou gravar ("Ações Ofertadas"), informando o preço e todos os termos e condições, incluindo: (i) o nome do



www.grupodecio.com.br

Conheça mais sobre o Grupo Decio



@grupodecio



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10923811 em 16/10/2023 da Empresa DECIO HOLDING SA, Nire 31300145506 e protocolo 235843202 - 07/10/2023. Autenticação: 8212DD654FD1F39FA7DD5CE233E1DD260D92E61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/584.320-2 e o código de segurança sa3F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 18/28

Proponente, sua qualificação completa e indicação dos respectivos controladores, (ii) o compromisso do Proponente de, em adquirindo as Ações Ofertadas ou Direitos Ofertados, aderir a este Acordo, e (iii) a intenção do Acionista Ofertante de aceitar a Proposta, a qual deverá anexar cópia aos Avisos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Acionista Ofertado terá direito de preferência na aquisição das Ações Ofertadas nos mesmos termos e condições da Proposta, obrigando-se a manter o mais estrito e absoluto sigilo sobre os termos da oferta recebida, bem como a não divulgar a intenção do Acionista Ofertante de transferir suas Ações.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Cada Acionista Ofertado somente poderá exercer seu Direito de Preferência sobre a totalidade, e não menos que a totalidade das Ações Ofertadas a que fizer jus, não lhe sendo facultado exercer seu Direito de Preferência apenas sobre parte das respectivas Ações Ofertadas ou Direitos Ofertados.

ARTIGO 54. No prazo de 90 (noventa) dias contados da data do recebimento pelo Acionista Ofertado do Aviso do Acionista Ofertante, O Acionista Ofertado deverá, por sua vez, enviar notificação por escrito ("Notificação") ao Acionista Ofertante, indicando: (a) que deseja exercer o Direito de Preferência sobre a totalidade das Ações Ofertadas; ou (b) que deseja exercer seu direito de alienar suas Ações na mesma ocasião e em termos e condições idênticos aos contidos na Proposta, na forma do artigo 57 desta Cláusula. A ausência de expressa manifestação por qualquer Acionista da Oferta constante do Aviso, dentro do prazo estabelecido, será considerada renúncia ao exercício do direito de preferência.

ARTIGO 55. Vencido o prazo final sem que tenha havido manifestação de interesse de aquisição das Ações Ofertadas pelos Acionistas, nos termos do item anterior, o Acionista Ofertante deverá, ainda, notificar a Companhia para que possa ela, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar o seu interesse de aquisição das Ações Ofertadas, para que o faça nos termos da alínea "b" do § 1º do artigo 30 da Lei 6.404/76.

ARTIGO 56. Findos os prazos estabelecidos nos artigos 54 e 55, caso ocorra o exercício do direito de preferência, as Ações Ofertadas deverão ser alienadas, através do pagamento do preço e assinatura dos documentos necessários para formalização da transferência, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, pelo Acionista Ofertado que tenha regularmente notificado o Acionista Ofertante, sobre sua intenção de adquirir as Ações Ofertadas ou os Direitos Ofertados, nos mesmos termos e condições da Proposta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Caso o Acionista Ofertado se recuse a cumprir a obrigação de formalizar os instrumentos de transferência (Cessão de Ações), será facultado ao Acionista Ofertante



www.grupodecio.com.br

Conheça mais sobre o Grupo Decio



@grupodecio



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10923811 em 16/10/2023 da Empresa DECIO HOLDING SA, Nire 31300145506 e protocolo 235843202 - 07/10/2023. Autenticação: 8212DD654FD1F39FA7DD5CE233E1DD260D92E61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/584.320-2 e o código de segurança sa3F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 19/28

exigir-lhe o cumprimento da obrigação ou, seu critério, dar-se por liberado e efetivar os atos de alienação ao Proponente, nas condições da Oferta.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Esgotado o prazo de validade da Proposta, sem que tenha ocorrido a efetivação da alienação, seja em favor do Proponente ou em favor do Acionista Ofertado ou da Companhia (direito de preferência), o ato será considerado sem efeito, voltando à sua condição original, desobrigando as Partes, hipótese em que ficará vedada a transferência, sem que antes sejam novamente ofertadas as ações aos Acionistas nas condições previstas neste Acordo, exceto se restar assegurado ao Acionista Ofertante, nas condições da Proposta, o direito de execução de seus termos ou de cobrança de eventuais penalidade por descumprimento de obrigações assumidas por qualquer das Partes.

ARTIGO 57. Alternativamente ao Direito de Preferência previsto nos artigos 52 a 56 acima, fica assegurado ao Acionista Ofertado o direito, mas não a obrigação, de exigir, a seu exclusivo critério, que suas Ações sejam alienadas juntamente com as Ações do Acionista Ofertante, pelo mesmo preço e nas mesmas condições constantes da Proposta, devendo, para tanto, enviar notificação neste sentido ("Notificação de Venda Conjunta" – Tag Along) ao Acionista Ofertante, no prazo especificado no artigo 54 acima ("Direito de Venda Conjunta").

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Acionista Ofertado poderá desistir da venda de suas Ações Ofertadas constantes da Notificação de Venda Conjunta a qualquer tempo antes de sua consumação.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O Direito de Venda Conjunta deve ser exercido na Notificação, sendo que a eficácia da Alienação das Ações ao Proponente pelo Acionista Ofertante estará condicionada à Alienação das Ações de titularidade do Acionista Ofertado objeto do Direito de Venda Conjunta.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O exercício do Direito de Venda Conjunta será irretratável e irrevogável e, uma vez exercido, o Acionista que exerceu seu Direito de Venda Conjunta e o Acionista Ofertante ficam obrigados a praticar todos os atos necessários para que a Alienação das Ações Ofertadas e das Ações objeto do Direito de Venda Conjunta sejam devidamente concluídas no menor prazo possível, nunca superior a 60 (sessenta) dias, praticando todos os atos e celebrando todos os documentos necessários para tanto.

PARÁGRAFO QUARTO. Cada um dos Acionistas terá o direito de exercer o seu Direito de Venda Conjunta independentemente de os outros Acionistas o terem exercido.

ARTIGO 58. Caso a totalidade das Ações Ofertadas não seja alienada para o Acionista Ofertado, ou esse não tenha enviado Notificação de Venda Conjunta, nos termos dos itens anteriores, o Acionista Ofertante estará livre para alienar ou gravar ao Proponente (terceiro adquirente) suas



www.grupodecio.com.br

Conheça mais sobre o Grupo Decio



@grupodecio



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10923811 em 16/10/2023 da Empresa DECIO HOLDING SA, Nire 31300145506 e protocolo 235843202 - 07/10/2023. Autenticação: 8212DD654FD1F39FA7DD5CE233E1DD260D92E61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/584.320-2 e o código de segurança sa3F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 20/28

Ações Ofertadas, nos termos da Proposta, no prazo de 60 (sessenta) dias seguintes ao término do prazo estabelecido no artigo 54 acima.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Caso as demais Acionistas, ao invés de exercerem o Direito de Preferência, decidam por exercer o Direito de Venda Conjunta, a Alienação, pelo Acionista Ofertante, de suas Ações, não será válida sem que o interessado tenha proposto, de forma irrevogável, por escrito, aos demais Acionistas, a aquisição de todas as Ações detidas por cada um dos demais Acionistas que exerceu o Direito de Venda Conjunta, pelo mesmo preço por Ação e nos mesmos termos e condições propostos pelo interessado ao Acionista Ofertante (a "Proposta de Venda Conjunta"). Os demais acionistas terão o prazo de 15 (quinze) dias contados do recebimento da Proposta de Venda Conjunta para aceitar esta Proposta de Venda Conjunta.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Caso, por qualquer razão, a Alienação das Ações detidas pelo Acionista Ofertante não ocorra, mesmo que após o envio da Proposta de Venda Conjunta, o Direito de Venda Conjunta será automaticamente extinto sem qualquer indenização, pagamento ou ressarcimento, seja por parte do Acionista Ofertante, seja por parte do Proponente.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O prazo ora previsto será automaticamente prorrogado caso a operação de venda ou cessão, prevista no artigo 57 e seguintes esteja sujeita à prévia aprovação de órgãos ou autoridades governamentais (tais como Conselho de Defesa Econômica – CADE) pelo prazo necessário para trâmite e emissão das referidas autorizações pelos órgãos competentes.

ARTIGO 59. O terceiro adquirente das Ações Ofertadas estará obrigado a, de forma irrevogável, aderir incondicional e irreparavelmente aos termos deste Acordo, através de aditamento ou mediante termo de adesão, o qual será enviado à Companhia e aos outros Acionistas, sob pena de ineficácia da operação respectiva.

ARTIGO 60. O(s) Acionista(s) que, individualmente ou em conjunto, seja(m) titular(es) de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das Ações mais uma Ação do capital social votante da Companhia ("Partes do Drag Along"), e que desejem Alienar a totalidade das mesmas a terceiros (não relacionados com as Partes signatárias deste Acordo), em uma única transação ou em transações sucessivas correlatas e contratadas no período de até 1 (um) ano, terão o direito de exigir que os demais Acionistas alienem, em conjunto com as Partes do Drag Along, a totalidade das Ações de que são titulares, nas mesmas condições, inclusive de preço por Ação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Para o exercício do direito de Drag Along previsto nesta Cláusula, as Partes do Drag Along deverão enviar ao(s) outro(s) Acionista(s) notificação neste sentido ("Notificação de Drag Along"), informando o nome, endereço e qualificação completa do potencial comprador, o preço por Ação, bem como os demais termos e condições pelos quais desejam Alienar suas Ações.



www.grupodecio.com.br

Conheça mais sobre o Grupo Decio



@grupodecio



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10923811 em 16/10/2023 da Empresa DECIO HOLDING SA, Nire 31300145506 e protocolo 235843202 - 07/10/2023. Autenticação: 8212DD654FD1F39FA7DD5CE233E1DD260D92E61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/584.320-2 e o código de segurança sa3F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 21/28

PARÁGRAFO SEGUNDO. O(s) Acionista(s) notificado(s) deverá(ão), no prazo de 90 (noventa) dias contados do recebimento da notificação a que se refere o parágrafo acima, responder se deseja(m) exercer o direito de preferência a que se refere o artigo 52 e seguintes acima, para adquirir a totalidade das Ações das Partes do Drag Along, pelo preço por Ação constante da notificação. No caso de resposta negativa ou de ausência de resposta no prazo aqui previsto, as Partes do Drag Along poderão efetivar a venda da totalidade das Ações, nas mesmas condições previstas na notificação a que se refere o item anterior, obrigando-se o(s) Acionista(s) sobre cujas Ações o direito de Drag Along foi exercido a praticar todos os atos necessários à efetivação da Alienação de suas Ações.

PARÁGRAFO TERCEIRO. A obrigação de venda conjunta somente poderá ser exigível do Acionista por intermédio do exercício do direito de Drag Along, se o preço de venda da Ação não for inferior ao preço justo apurado em laudo de avaliação da Companhia, elaborado em conformidade com as disposições constantes deste Estatuto Social e do Acordo de Acionistas.

PARÁGRAFO QUARTO. O laudo de avaliação mencionado no parágrafo antecedente deverá ser elaborado por uma das quatro maiores empresas de auditoria e consultoria contábil do mercado (*Delloite, PricewaterhouseCoopers, Ernst & Young ou KPMG*), com notória especialização e independência quanto ao poder de decisão da Companhia ("Auditor"), de seus administradores e Acionistas, com base no patrimônio líquido ajustado da Companhia, avaliando-se os bens e direitos dos ativos tangíveis, a preço de mercado, além do passivo também a ser apurado de igual forma, e com base no fluxo de caixa descontado para os ativos intangíveis, os quais incluem, sem limitar, o fundo de comércio. Após o envio e recebimento da Notificação de Drag Along, os Acionistas deverão, de comum acordo, escolher uma das quatro empresas listadas para elaboração do laudo de avaliação da Companhia, que deverá ser apresentado em não mais de 60 (sessenta) dias consecutivos contados da data do recebimento da Notificação de Drag Along pelo Acionista notificado.

PARÁGRAFO QUINTO. Se as Partes do Drag Along não efetivarem a Alienação dentro de até 60 (sessenta) dias contados da data de término do prazo a que se refere o parágrafo segundo acima, as Partes do Drag Along não poderão Alienar as Ações sem novamente atender às exigências previstas neste Acordo de Acionistas. O prazo ora previsto será automaticamente prorrogado caso a operação de venda ou cessão, prevista nesta Cláusula esteja sujeita à prévia aprovação de órgãos ou autoridades governamentais (tais como Conselho de Defesa Econômica – CADE) pelo prazo necessário para trâmite e emissão das referidas autorizações pelos órgãos competentes.

ARTIGO 61. Cada um dos Acionistas deverá remeter aos demais Acionistas e à Companhia, na pessoa do Diretor Presidente, cópia de todos os Avisos e notificações que enviarem, pertinentes



www.grupodecio.com.br

Conheça mais sobre o Grupo Decio



@grupodecio



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10923811 em 16/10/2023 da Empresa DECIO HOLDING SA, Nire 31300145506 e protocolo 235843202 - 07/10/2023. Autenticação: 8212DD654FD1F39FA7DD5CE233E1DD260D92E61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/584.320-2 e o código de segurança sa3F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 22/28

ao exercício do Direito de Preferência, do Direito de Venda Conjunta e/ou da Obrigação de Venda Conjunta de que trata esta Cláusula.

ARTIGO 62. As regras relativas ao direito de preferência previstas neste item 8 aplicam-se igualmente aos direitos de subscrição de ações em aumento de capital da Companhia, bônus de subscrição e/ou quaisquer títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia.

ARTIGO 63. As restrições quanto à alienação ou disposição, sob qualquer forma, parcial ou totalmente, das Ações previstas no o artigo 52 e seguintes (Direito de Preferência) não se aplicarão nas seguintes hipóteses: (i) sucessão causa mortis e meaço de seus Acionistas; e (ii) alienações havidas, a qualquer título, entre qualquer Acionista e seus descendentes (filhos e netos), em qualquer hipótese, desde que os acionistas adquirentes (descendentes) obriguem-se, expressamente, aos termos ajustados neste Acordo.

PARÁGRAFO ÚNICO. Observado o disposto neste Estatuto e no Acordo de Acionistas, em caso de sucessão dos Acionistas e/ou Sócios que são e/ou venham a ser Acionistas da Companhia (Holdings), por qualquer hipótese, incluindo a partilha de meaço, morte, incapacidade ou ausência legal, fica estabelecido que não será admitido o ingresso na Companhia, direta ou indiretamente, de quaisquer pessoas além de seus consanguíneos. Quaisquer outras pessoas que venham a legalmente sucedê-los deverão (i) renunciar ou ceder os seus direitos em favor dos herdeiros consanguíneos do acionista e/ou quotista sucedido (ii) ou ser indenizados pela respectiva sociedade, mediante o pagamento da integralidade de seus direitos, nos termos e condições constantes do seu respectivo contato ou estatuto social.

ARTIGO 64. Os Acionistas obrigam-se a: (i) durante o prazo de vigência deste Acordo, manterem-se em funcionamento e como titulares diretas das Ações, sendo vedada, neste período, qualquer operação que resulte em sua extinção ou encerramento, tais como, liquidação, dissolução, fusão e incorporação em outra sociedade; e (ii) não alterar o quadro e sócios das Sociedades que são e/ou venham a ser Acionistas da Companhia (Holdings), salvo nas hipóteses de sucessão legal ou de alienação de ações ou quotas, conforme o caso, de titularidade dos Acionistas signatários deste Acordo para seus descendentes (filhos e netos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Equipara-se à alienação de ações, para fins do exercício do direito de preferência previsto nos artigos 52 a 67, incluindo seus itens e subitens, a alienação direta ou indireta das ações e/ou quotas, conforme o caso, de qualquer um dos Acionistas pessoa jurídica, ou a alienação direta ou indireta das ações e/ou quotas, conforme o caso, de sociedade que participe do capital de qualquer um dos Acionistas pessoa jurídica.



www.grupodecio.com.br

Conheça mais sobre o Grupo Decio



@grupodecio



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10923811 em 16/10/2023 da Empresa DECIO HOLDING SA, Nire 31300145506 e protocolo 235843202 - 07/10/2023. Autenticação: 8212DD654FD1F39FA7DD5CE233E1DD260D92E61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/584.320-2 e o código de segurança sa3F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 23/28

ARTIGO 65. Cada um dos Acionistas obriga-se a enviar aos demais Acionistas, após aprovação e registro pela Junta Comercial, fotocópia do ato constitutivo da sociedade para a qual transferiu parte das ações atualmente de sua titularidade e, a cada 12 (doze) meses contados da presente data, Certidão Simplificada da Junta Comercial, contendo a composição acionária atualizada da referida sociedade.

ARTIGO 66. Qualquer Alienação e/ou Oneração de Ações, inclusive a cessão de direito de subscrição ou Direito de Preferência, efetuada em desacordo com as disposições do presente Acordo será nula e ineficaz, ficando vedado aos administradores da Companhia, desde já, registrá-la em seus livros societários.

ARTIGO 67. Sem prejuízo do disposto no artigo 66 retro, o Acionista que realizar a Alienação ou Oneração de Ações da Companhia, inclusive a cessão de direito de subscrição ou de Direito de Preferência, em desconformidade com o disposto neste Acordo, sujeitar-se-á às seguintes penalidades: (a) terá suspensos todos os seus direitos previstos neste Acordo; e (b) por deliberação em Assembleia-geral da Companhia, sofrerá a suspensão de seus direitos previstos em lei e no Estatuto Social da Companhia, ficando proibido de votar nesta deliberação; e, caso aprovada, a suspensão dos direitos cessará logo após cumprida a obrigação.

ARTIGO 68. Em qualquer hipótese de alienação prevista nos artigos 52 a 67, o Novo Adquirente das Ações ou Direitos de Subscrição vinculadas a este Acordo de Acionistas estará obrigado a, de forma irrevogável, aderir incondicional e irreparavelmente aos termos deste Acordo, através de aditamento ou mediante termo de adesão, o qual será enviado à Companhia e às outras Partes, sob pena de ineficácia da operação respectiva.

ARTIGO 69. Não obstante o disposto no Estatuto Social e/ou Contrato Social dos Acionistas e/ou Sócios que são e/ou venham a ser Acionistas da Companhia (Holdings), a Alienação de Ações e/ou Quotas, conforme o caso, pelos seus respectivos acionistas e/ou sócios, direta ou indiretamente, observarão as regras descritas neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas da Companhia, não podendo, em hipótese alguma, com eles conflitar.

CAPÍTULO XIV

DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 70. As publicações exigidas pela lei serão feitas no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e em outro jornal de grande circulação no local da sede da Sociedade.

ARTIGO 71. A companhia observará os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de acordo de



www.grupodecio.com.br

Conheça mais sobre o Grupo Decio



@grupodecio



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10923811 em 16/10/2023 da Empresa DECIO HOLDING SA, Nire 31300145506 e protocolo 235843202 - 07/10/2023. Autenticação: 8212DD654FD1F39FA7DD5CE233E1DD260D92E61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/584.320-2 e o código de segurança sa3F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 24/28

acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações, bem como à indicação, escolha e eleição dos seus respectivos membros da administração, dentre outras situações que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes de tais Acordos de Acionistas serão válidos e oponíveis a terceiros, tão logo os referidos acordos tenham sido devidamente averbados no Livro de Registro de Ações Nominativas da Sociedade. Os administradores da companhia zelarão pela observância desses acordos e o Presidente da Assembleia Geral deverá declarar a nulidade de qualquer ato que viole qualquer disposição destes acordos.

ARTIGO 72. Aplicam-se aos casos omissos ou duvidosos as disposições preceituadas na Lei das Sociedades Anônimas, e, na ausência dessas, serão solucionados pela Assembleia Geral.

Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da DECIO HOLDING S/A realizada em 15 de setembro de 2023.



www.grupodecio.com.br

Conheça mais sobre o Grupo Decio

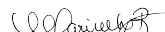


@grupodecio



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10923811 em 16/10/2023 da Empresa DECIO HOLDING SA, Nire 31300145506 e protocolo 235843202 - 07/10/2023. Autenticação: 8212DD654FD1F39FA7DD5CE233E1DD260D92E61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/584.320-2 e o código de segurança sa3F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 25/28



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/584.320-2	MGE2300963195	07/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
170.214.306-63	EDMUNDO SOUZA MACEDO
040.077.406-23	EDMUNDO SOUZA MACEDO FILHO
365.307.436-34	ELMO DE SOUZA MACEDO
063.456.106-58	ELMO DE SOUZA MACEDO FILHO
101.901.416-46	LUCAS FELLIPE DUQUE FINOTTI
073.406.986-39	PAULA APARECIDA RODRIGUES DINIZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10923811 em 16/10/2023 da Empresa DECIO HOLDING SA, Nire 31300145506 e protocolo 235843202 - 07/10/2023. Autenticação: 8212DD654FD1F39FA7DD5CE233E1DD260D92E61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/584.320-2 e o código de segurança sa3F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DECIO HOLDING SA, de NIRE 3130014550-6 e protocolado sob o número 23/584.320-2 em 07/10/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10923811, em 16/10/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene Figueiredo. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
365.307.436-34	ELMO DE SOUZA MACEDO
170.214.306-63	EDMUNDO SOUZA MACEDO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
365.307.436-34	ELMO DE SOUZA MACEDO
170.214.306-63	EDMUNDO SOUZA MACEDO
040.077.406-23	EDMUNDO SOUZA MACEDO FILHO
063.456.106-58	ELMO DE SOUZA MACEDO FILHO
073.406.986-39	PAULA APARECIDA RODRIGUES DINIZ
101.901.416-46	LUCAS FELLIPE DUQUE FINOTTI

Belo Horizonte, segunda-feira, 16 de outubro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Zulene Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 16/10/2023, às 15:46 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/584.320-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. segunda-feira, 16 de outubro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10923811 em 16/10/2023 da Empresa DECIO HOLDING SA, Nire 31300145506 e protocolo 235843202 - 07/10/2023. Autenticação: 8212DD654FD1F39FA7DD5CE233E1DD260D92E61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/584.320-2 e o código de segurança sa3F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/040.703-5	MGN2594925273	20/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
365.307.436-34	ELMO DE SOUZA MACEDO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12403676 em 24/01/2025 da Empresa DECIO HOLDING SA, Nire 31300145506 e protocolo 250407035 - 21/01/2025. Efeitos do registro: 24/01/2025. Autenticação: CDF1CE37C7789BBAAD64AF9F168A126B18A9E68F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/040.703-5 e o código de segurança Y807 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

DECIO HOLDING S/A
CNPJ: 39.848.608/0001-06
NIRE: 31300145506

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Aos 01 de outubro de 2024, às 09h00min, na sede da Companhia, localizada na Avenida Rondon Pacheco, nº 4.600, Edifício UBT, 25º andar, bairro Tibery, em Uberlândia/MG.

PUBLICAÇÕES LEGAIS: Foram publicados o Relatório da Administração, o Parecer da Auditoria Externa e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no dia 27 de agosto de 2024, página 8, na versão impressa e, 1 a 3, na versão digital, do jornal Diário de Uberlândia.

PRESENCAS: Presente a totalidade dos acionistas, representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto, conforme assinatura no Livro de Presença de Acionistas, os quais renunciam, às publicações de aviso de acionistas, bem como do edital de convocação, nos termos do artigo 133, § 4º, da Lei 6.404/1976 e artigo 8º, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia.

MESA: ELMO DE SOUZA MACEDO, Presidente. PAULA APARECIDA RODRIGUES DINIZ, Secretária "ad hoc".

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

- (i) A tomada de contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;

Página 1 de 5



www.grupodecio.com.br

Conheça mais sobre o Grupo Decio



@grupodecio



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12403676 em 24/01/2025 da Empresa DECIO HOLDING SA, Nire 31300145506 e protocolo 250407035 - 21/01/2025. Efeitos do registro: 24/01/2025. Autenticação: CDF1CE37C7789BBAAD64AF9F168A126B18A9E68F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/040.703-5 e o código de segurança Y807 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/16

- (ii) A proposta de destinação dos resultados e a distribuição de dividendos, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- (iii) A não instalação do Conselho Fiscal da Companhia;
- (iv) A fixação da remuneração anual global dos Administradores da Companhia;
- (v) Rerratificação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 15 de setembro de 2023, que aprovou o aumento do capital social e emissão de ações da Companhia;
- (vi) O aumento do capital social da Companhia, mediante capitalização de adiantamentos para futuro aumento de capital ("AFAC").

DELIBERAÇÕES: Por unanimidade dos acionistas, foram tomadas as seguintes deliberações:

- (i) Aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário, na forma do Artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76;
- (ii) Aprovadas as contas dos Administradores da Companhia, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, com pareceres favoráveis do Conselho de Administração e dos Auditores Externos Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda;
- (iii) Aprovada a não distribuição de lucros e dividendos da Companhia, sendo a integralidade do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 destinado a Reserva de Retenção de Lucros da Companhia;
- (iv) Aprovada a não instalação do Conselho Fiscal, nos termos do art. 32 do Estatuto Social da Companhia;
- (v) Aprovada a remuneração anual global dos Administradores da Companhia no montante global de até R\$3.199.174,44 (três milhões, cento e noventa e nove mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), não incluídos neste cálculo os valores referentes aos encargos sociais que forem devidos;

Página 2 de 5



www.grupodecio.com.br

Conheça mais sobre o Grupo Decio



@grupodecio



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12403676 em 24/01/2025 da Empresa DECIO HOLDING SA, Nire 31300145506 e protocolo 250407035 - 21/01/2025. Efeitos do registro: 24/01/2025. Autenticação: CDF1CE37C7789BBAAD64AF9F168A126B18A9E68F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/040.703-5 e o código de segurança Y807 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/16

- (vi) Aprovada a rerratificação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 15 de setembro de 2023, conforme ata registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 10923799 em 16 de outubro de 2023, que deliberou sobre o aumento de capital social da Companhia e emissão de ações, mencionando: *"Aprovado o aumento de capital da Companhia no valor de R\$ 17.260.649,02 (dezessete milhões, duzentos e sessenta mil, seiscentos e quarenta e nove reais e dois centavos), mediante a emissão de 17.260.649 (dezessete milhões, duzentos e sessenta mil, seiscentos e quarenta e nove) novas ações ordinárias, subscritas e integralizadas pelas acionistas New Ceddrus Participações Ltda. e Nossa Sra. das Graças Participações Ltda., nas respectivas proporções de suas participações, mediante capitalização de adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC) contabilizados na Companhia, alterando assim o caput do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "ARTIGO 5. O capital social subscrito e integralizado da Sociedade é de R\$ 27.737.671,02 (vinte e sete milhões, setecentos e trinta e sete mil e seiscentos e setenta e um reais e dois centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 27.737.671 (vinte e sete milhões, setecentos e trinta e sete mil e seiscentos e setenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."* Para tanto, retifica-se o número total de ações emitidas, de 17.260.649 (dezessete milhões, duzentas e seiscentas mil, seiscentas e quarenta e nove) ações ordinárias para 17.260.648 (dezessete milhões, duzentas e sessenta mil, seiscentas e quarenta e oito) ações ordinárias, subscritas e integralizadas pelas acionistas New Ceddrus Participações Ltda. e Nossa Sra. das Graças Participações Ltda., nas respectivas proporções de suas participações, permanecendo inalterado o valor do aumento de capital social. Desta forma, rerratifica-se a deliberação, para constar como: *"Aprovado o aumento de capital da Companhia no valor de R\$ 17.260.649,02 (dezessete milhões, duzentos e sessenta mil, seiscentos e quarenta e nove reais e dois centavos), mediante a emissão de 17.260.648*

Página 3 de 5



www.grupodecio.com.br

Conheça mais sobre o Grupo Decio



@grupodecio



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12403676 em 24/01/2025 da Empresa DECIO HOLDING SA, Nire 31300145506 e protocolo 250407035 - 21/01/2025. Efeitos do registro: 24/01/2025. Autenticação: CDF1CE37C7789BBAAD64AF9F168A126B18A9E68F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/040.703-5 e o código de segurança Y807 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/16

(dezessete mil, duzentas e sessenta, seiscentas e quarenta e oito) novas ações ordinárias, subscritas e integralizadas pelas acionistas New Ceddrus Participações Ltda. e Nossa Sra. das Graças Participações Ltda., nas respectivas proporções de suas participações, mediante capitalização de adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC) contabilizados na Companhia, de forma a garantir a igualdade na participação dos sócios, alterando assim o caput do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "ARTIGO 5. O capital social subscrito e integralizado da Sociedade é de R\$ 27.737.671,02 (vinte e sete milhões, setecentos e trinta e sete mil e seiscentos e setenta e um reais e dois centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 27.737.670 (vinte e sete milhões, setecentos e trinta e sete mil e seiscentos e setenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."

- (vii) Aprovado o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$7.474.400,98 (sete milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais e noventa e oito centavos), mediante a emissão de 7.474.402 (sete milhões quatrocentas e setenta e quatro mil e quatrocentas) novas ações ordinárias, subscritas e integralizadas pelas acionistas New Ceddrus Participações Ltda. e Nossa Sra. das Graças Participações Ltda., nas respectivas proporções de suas participações, mediante capitalização de adiantamentos para futuro aumento de capital ("AFAC") contabilizados na Companhia, alterando assim o caput do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "ARTIGO 5. O capital social subscrito e integralizado da Sociedade é de R\$ 35.212.072,00 (trinta e cinco milhões, duzentos e doze mil, setenta e um reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 35.212.072 (trinta e cinco milhões, duzentas e doze mil e setenta ações) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata, e, depois de lida, aprovada e assinada pelos presentes: o

Página 4 de 5



www.grupodecio.com.br

Conheça mais sobre o Grupo Decio



@grupodecio



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12403676 em 24/01/2025 da Empresa DECIO HOLDING SA, Nire 31300145506 e protocolo 250407035 - 21/01/2025. Efeitos do registro: 24/01/2025. Autenticação: CDF1CE37C7789BBAAD64AF9F168A126B18A9E68F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/040.703-5 e o código de segurança Y807 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/16

Presidente, Sr. ELMO DE SOUZA MACEDO, a Secretária *“ad hoc”*, PAULA APARECIDA RODRIGUES DINIZ, e as acionistas, NEW CEDDRUS PARTICIPAÇÕES LTDA (representada por Elmo de Souza Macedo) e NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS PARTICIPAÇÕES LTDA (representada por Edmundo Souza Macedo). Ficam autorizadas a assinar por meio de certificado digital a via eletrônica desta ata destinada ao registro na Junta Comercial, a PAULA APARECIDA RODRIGUES DINIZ, na qualidade de secretária, certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio e o Dr. LUCAS FELLIPE DUQUE FINOTTI, OAB/MG 160.663, na qualidade de advogado.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/040.703-5	MGN2594925273	20/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
101.901.416-46	LUCAS FELLIPE DUQUE FINOTTI
073.406.986-39	PAULA APARECIDA RODRIGUES DINIZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12403676 em 24/01/2025 da Empresa DECIO HOLDING SA, Nire 31300145506 e protocolo 250407035 - 21/01/2025. Efeitos do registro: 24/01/2025. Autenticação: CDF1CE37C7789BBAAD64AF9F168A126B18A9E68F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/040.703-5 e o código de segurança Y807 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

DECIO HOLDING S.A. CNPJ: 39.848.608/0001-06																
Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - (Em R\$ mil)					Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - (Em R\$ mil)											
	Controladora		Consolidado			Controladora		Consolidado								
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022		31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022							
Ativo Circulante					Fluxos de caixa das atividades operacionais											
Caixa e equivalentes de caixa	18.140	1.256	52.125	28.464	Resultado do exercício	63.958	54.123	64.220	58.109							
Contas a receber	689	36	157.085	95.623	Ajustado por											
Estoques	-	-	41.364	39.783	Depreciação	45	-	17.615	7.096							
Impostos a recuperar	104	-	7.434	9.312	Amortização direito de uso	-	-	-	2.214							
Outros Ativos	2.008	477	41.848	11.566	Baixa líquida do imobilizado	(5.686)	-	4.097	18.489							
Total do ativo circulante	20.941	1.769	299.856	184.748	Resultado de equivalência patrimonial	(63.649)	(54.961)	-	-							
Ativo não circulante					Juros sobre empréstimos e financiamentos	-	-	3.035	3.771							
Realizável a longo prazo	-	-	-	-	Perdas Estimadas para Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD)	-	-	4.635	250							
Partes relacionadas	42.711	5.599	3.676	17.683	Provisão de contingências	13	-	6.183	-							
Tributos diferidos	-	-	15.941	10.007	Impostos diferidos	-	-	(5.934)	-							
Depósitos judiciais	-	-	528	536	Total	(5.319)	(838)	93.851	89.929							
Total do ativo não circulante	42.711	5.599	20.145	28.226	Varição nos ativos e passivos											
Investimentos	141.276	73.630	451	479	Contas a receber	(653)	(36)	(66.097)	(16.855)							
Imobilizado	6.006	320	125.807	104.347	Estoques	-	-	(1.581)	(4.379)							
Direito de uso	783	-	76.548	20.737	Impostos a recuperar	(104)	-	1.878	(1.124)							
Total do ativo não circulante	190.776	79.549	222.951	153.789	Demais ativos	(1.533)	(478)	(30.276)	735							
Total do ativo	211.717	81.318	522.807	338.537	Fornecedores	766	1.263	67.391	3.138							
					Obrigações fiscais	55	5	1.985	3.281							
Passivo circulante					Obrigações trabalhistas e sociais	4.212	2.338	5.758	2.252							
Empréstimos e financiamentos	-	-	19.383	23.740	Adiantamento de clientes	206	-	13.520	258							
Fornecedores e outras contas a pagar	2.029	1.263	102.282	34.891	Direito de uso	-	-	(5.355)	(2.216)							
Obrigações trabalhistas	6.550	2.338	17.027	11.269	Receitas antecipadas	-	-	(29.655)	-							
Obrigações tributárias	60	5	9.533	6.852	Pagamento de juros	-	-	6.467	(4.028)							
Adiantamento de clientes	206	-	16.302	2.782	Outros passivos	364	186	4.561	1.781							
Outros passivos	549	185	9.759	5.198	Fluxo de caixa aplicado nas (gerado das) atividades operacionais	(2.006)	2.440	62.447	72.772							
Obrigações direito de uso	676	-	2.526	8.370	Fluxos de caixa das atividades de investimentos											
Total do passivo circulante	10.070	3.791	176.812	93.102	Adições de ativo imobilizado	(45)	(320)	(43.172)	(37.479)							
Passivo não circulante					Baixa de custo na alienação de imobilizado	-	-	-	-							
Empréstimos e financiamentos	-	-	25.286	37.591	Intangível	-	-	-	-							
Obrigações tributárias	-	-	1.328	2.024	Investimentos	1.018	(61)	28	(77)							
Partes relacionadas	42.362	4.793	-	-	Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos	973	(381)	(43.144)	(37.556)							
Contingências	13	-	60.650	54.467	Fluxos de caixa das atividades de financiamentos											
Receitas antecipadas	-	-	35.189	64.844	Captação de empréstimos e financiamentos	-	-	898	22.375							
Provisão perda em investimento	11.970	6.955	-	-	Aumento de capital social	17.261	-	17.261	-							
Obrigações direito de uso	107	-	74.021	17.721	Pagamentos de empréstimos e financiamentos	-	-	(27.062)	(33.087)							
Total do passivo não circulante	54.452	11.748	196.474	176.647	Adiantamento para futuro aumento de capital	3.474	-	3.474	-							
Patrimônio líquido					Distribuição de lucros pagos	-	-	-	(9.750)							
Capital social	27.738	10.477	27.738	10.477	Partes relacionadas	459	(806)	13.064	1.749							
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	3.474	-	3.474	-	Mudança na participação de não controladores	(3.277)	-	(3.277)	-							
Reserva legal	5.548	2.706	5.548	2.706	Caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos	17.917	(806)	4.358	(18.713)							
Reservas de lucros	110.435	52.596	110.435	52.596	Aumento (Redução) no caixa e equivalentes de caixa	16.884	1.253	23.661	16.503							
Total do patrimônio líquido controladores	147.195	65.779	147.195	65.779	Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.256	3	28.464	11.961							
Participação não controladores	-	-	2.326	3.009	Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	18.140	1.256	52.125	28.464							
Total do passivo e patrimônio líquido	211.717	81.318	522.807	338.537	Aumento (Redução) no caixa e equivalentes de caixa	16.884	1.253	23.661	16.503							
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - (Em milhares de Reais)																
	Capital social	Reserva de Capital	Reserva Legal	Reserva de retenção de lucros	Lucros Acumulados	Total do controlador	Participação Não Controladores	Total								
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-	-	-	-	-	-	8.591	8.591								
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	-	10.477								
Capital social	10.477	-	-	-	-	10.477	-	10.477								
Mudança participação não controladores	-	1.179	-	-	-	1.179	182	1.361								
Distribuição de lucros	-	-	-	-	-	-	-	20.429								
Destinação do resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	-	3.986								
Saldo em 31 de dezembro de 2021	10.477	1.179	-	-	54.123	11.656	8.773	20.429								
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	54.123	3.986	58.109								
Distribuição de lucros	-	-	-	-	-	-	(9.750)	(9.750)								
Destinação do resultado do exercício	-	-	2.706	51.417	(54.123)	-	-	65.779								
Saldo em 31 de dezembro de 2022	10.477	1.179	2.706	51.417	(54.123)	65.779	3.009	68.788								
Demonstrações do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)																
	Controladora	Consolidado														
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022												
Receitas operacionais líquidas	45.885	12.087	2.910.978	2.668.273												
Custo das mercadorias vendidas	-	-	(2.503.242)	(2.333.636)												
Lucro bruto	45.885	12.087	407.736	334.637												
Despesas com vendas	(42.232)	(10.905)	(275.214)	(229.639)												
Despesas gerais e administrativas	(3.903)	(2.065)	(59.053)	(44.386)												
Outros resultados operacionais	(671)	(1)	20.890	25.339												
Equivalência patrimonial	63.649	54.961	-	-												
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	62.728	54.077	94.359	85.951												
Despesas financeiras	(16)	(1)	(9.568)	(12.503)												
Receitas financeiras	1.246	47	3.621	3.101												
Despesas (receitas) financeiras e cambiais líquidas	1.230	46	(5.947)	(9.402)												
Resultado antes dos impostos	63.958	54.123	88.412	76.549												
Imposto de renda e contribuição social - Correntes	-	-	(30.097)	(18.440)												
Impostos de renda e contribuição social - Diferido	-	-	5.905	-												
Resultado do exercício	63.958	54.123	64.220	58.109												
Resultado do exercício atribuível aos:																
Controladores	-	-	63.958	54.123												
Não controladores	-	-	262	3.986												
Resultado do exercício	-	-	64.220	58.109												
Demonstração dos resultados abrangentes para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em R\$ mil)																
	Controladora	Consolidado														
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022												
Resultado do exercício	63.958	54.123	64.220	58.109												
Acionistas controladores	-	-	63.958	54.123												
Acionistas não controladores	-	-	262	3.986												
Resultado abrangente total	63.958	54.123	64.220	58.109												
As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda., estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: https://diariodeuberlandia.com.br/publicidadelegal.;																
Demonstrações do valor adicionado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em R\$ mil)																
	Controladora	Consolidado														
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022												
Receitas																
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	45.885	12.087	2.961.015	2.702.328												
Outras receitas	625	23	97.047	28.712												
Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) – Reversão / (Constituição)	-	-	(3.276)	(645)												
Total	46.510	12.110	3.054.786	2.730.395												
Insumos adquiridos de terceiros																
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	-	-	(2.497.257)	(2.331.717)												
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(22.465)	(5.412)	(157.583)	(108.354)												
Outras despesas operacionais	(1.976)	(188)	(124.621)	(50.856)												
Total	(24.441)	(5.600)	(2.779.461)	(2.490.927)												
Valor adicionado bruto	22.069	6.510	275.325	239.468												
Retenções																
Depreciações e amortizações	(45)	(2)	(6.701)	(9.310)												
Valor líquido produzido pela entidade	22.024	6.508	268.624	230.158												
Valor adicionado recebido em transferência																
Resultado de equivalência patrimonial	63.649	54.961	-	-												
Receitas financeiras	1.246	47	3.621	3.101												
Total	64.895	55.008	3.621	3.101												
Valor adicionado total a distribuir	86.919	61.516	272.245	233.259												
Distribuição do valor adicionado:																
Pessoal e encargos (exceto INSS)	16.090	5.291	86.732	75.107												
Impostos, taxas e contribuições (inclusive INSS)	2.206	894	92.753	69.685												
Juros e encargos financeiros	25	3	10.311	13.550												
Aluguel	4.640	1.205	18.229	16.808												
Participação de minoritários	-	-	262	3.986												
Resultado do exercício	63.958	54.123	63.958	54.123												
Total	86.919	61.516	272.245	233.259												
Diretoria																
Elmo de Souza Macedo Edmundo Souza Macedo																
Contador																
Rudge Rodrigues CRC/MG: 098.197/0-4																



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/040.703-5	MGN2594925273	20/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
365.307.436-34	ELMO DE SOUZA MACEDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12403676 em 24/01/2025 da Empresa DECIO HOLDING SA, Nire 31300145506 e protocolo 250407035 - 21/01/2025. Efeitos do registro: 24/01/2025. Autenticação: CDF1CE37C7789BBAAD64AF9F168A126B18A9E68F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/040.703-5 e o código de segurança Y807 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/16

DECIO HOLDING S.A. CNPJ: 39.848.608/0001-06																																																																																									
iv) Seleção dos riscos - O Grupo selecionou os riscos de mercado que mais podem afetar os valores dos instrumentos financeiros por ela detidos como sendo a taxa do IPCA e do CDI. v) Seleção dos cenários - O Grupo apresenta na análise de sensibilidade três cenários, sendo um provável e dois que possam representar efeitos adversos para a Companhia. Como cenário provável (Cenário I) adotamos a taxa do IPCA e CDI de acordo com as projeções obtidas pelo Bacen - Relatório, ambas em 31 de dezembro de 2022. Para os dois cenários adversos na taxa do IPCA e CDI foram consideradas uma alta de 25% sobre o cenário provável (Cenário I) como cenário adverso possível (Cenário II) e de 50% como cenário adverso extremo (Cenário III). vi) Análise de sensibilidade de variações na taxa de juros - A sensibilidade de cada instrumento financeiro, considerando a exposição à variação do IPCA e do CDI são apresentadas na tabela na próxima página. vii) Risco de taxa de juros sobre passivos financeiros - Depre-																																																																																									
<table><tr><th></th><th>Exposição</th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th></tr><tr><th></th><th>31/12/2023</th><th>Risco</th><th>Taxa</th><th>Valor</th><th>Aumento do índice em 25%</th><th>Valor</th><th>Aumento do índice em 50%</th><th>Valor</th><th></th></tr><tr><td>Capital de Giro</td><td>9.006</td><td>N/A Pré fixada</td><td>19,05%</td><td>9.006</td><td>19,05%</td><td>9.006</td><td>19,05%</td><td>9.006</td><td></td></tr><tr><td>Investimentos</td><td>14.613</td><td>N/A Pré fixada</td><td>21,75%</td><td>14.613</td><td>21,75%</td><td>14.613</td><td>21,75%</td><td>14.613</td><td></td></tr><tr><td>Capital de Giro</td><td>14.287</td><td>aumento da CDI</td><td>19,25%</td><td>14.287</td><td>24,06%</td><td>14.975</td><td>28,87%</td><td>15.662</td><td></td></tr><tr><td>Investimentos</td><td>6.763</td><td>aumento da CDI</td><td>26,38%</td><td>6.763</td><td>32,97%</td><td>7.209</td><td>39,57%</td><td>7.655</td><td></td></tr><tr><td>Total dos passivos financeiros</td><td>44.669</td><td></td><td>-</td><td>44.669</td><td>-</td><td>45.802</td><td>-</td><td>46.936</td><td></td></tr><tr><td>Impacto no resultado do período</td><td>-</td><td></td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>1.133</td><td>-</td><td>2.267</td><td></td></tr></table>											Exposição										31/12/2023	Risco	Taxa	Valor	Aumento do índice em 25%	Valor	Aumento do índice em 50%	Valor		Capital de Giro	9.006	N/A Pré fixada	19,05%	9.006	19,05%	9.006	19,05%	9.006		Investimentos	14.613	N/A Pré fixada	21,75%	14.613	21,75%	14.613	21,75%	14.613		Capital de Giro	14.287	aumento da CDI	19,25%	14.287	24,06%	14.975	28,87%	15.662		Investimentos	6.763	aumento da CDI	26,38%	6.763	32,97%	7.209	39,57%	7.655		Total dos passivos financeiros	44.669		-	44.669	-	45.802	-	46.936		Impacto no resultado do período	-		-	-	-	1.133	-	2.267	
	Exposição																																																																																								
	31/12/2023	Risco	Taxa	Valor	Aumento do índice em 25%	Valor	Aumento do índice em 50%	Valor																																																																																	
Capital de Giro	9.006	N/A Pré fixada	19,05%	9.006	19,05%	9.006	19,05%	9.006																																																																																	
Investimentos	14.613	N/A Pré fixada	21,75%	14.613	21,75%	14.613	21,75%	14.613																																																																																	
Capital de Giro	14.287	aumento da CDI	19,25%	14.287	24,06%	14.975	28,87%	15.662																																																																																	
Investimentos	6.763	aumento da CDI	26,38%	6.763	32,97%	7.209	39,57%	7.655																																																																																	
Total dos passivos financeiros	44.669		-	44.669	-	45.802	-	46.936																																																																																	
Impacto no resultado do período	-		-	-	-	1.133	-	2.267																																																																																	
Gestão do capital social - O objetivo principal da administração de capital é assegurar que este mantenha uma classificação de crédito forte e uma razão de capital livre de problemas a fim de apoiar os negócios e maximizar o valor ao acionista. O Grupo administra a estrutura do capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas.																																																																																									
33. Aspectos ambientais - As instalações de produção Do Grupo e suas atividades estão sujeitas às regulamentações ambientais. O Grupo diminui os riscos associados com assuntos ambientais, por procedimentos operacionais, controles e investimentos em equipamento de controle de poluição e sistemas. O Grupo acredita que nenhuma provisão para perdas relacionadas a assuntos ambientais é requerida atualmente, baseada nas atuais leis e regulamentamentos em vigor.																																																																																									
34. Eventos subsequentes - Seguindo o plano de expansão do Grupo Decio, em 2024, foram abertas as seguintes unidades: • Em janeiro/2024 a unidade do TRR Ituiutaba, no bairro Paranaíba, com comércio atacadista de combustíveis. A expectativa é que a comercialização de combustíveis na unidade alcance patamares de 10 milhões de																																																																																									
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas																																																																																									
Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor - A administração da Sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as informações contábeis individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.																																																																																									
Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas - A administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Sociedade e sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.																																																																																									
Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas - Nós- os objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de que a auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtive-																																																																																									
mos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade e sua controlada; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; • Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às demonstrações contábeis das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.																																																																																									
Diretoria Elmo de Souza Macedo Edmundo Souza Macedo																																																																																									
Contador Rudge Rodrigues CRC/MG: 098.197/O-4																																																																																									
Aos Administradores e Diretores da Decio Holding S.A. Uberlândia – MG																																																																																									
Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas - Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Decio Holding S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Decio Holding S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).																																																																																									
Base para opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação a Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.																																																																																									
Outros assuntos - Valores individuais correspondentes ao exercício anterior - As demonstrações contábeis individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por nós cujo relatório foi emitido em 15 de junho de 2023, e continha opinião com modificação referente apresentação dos números combinados correspondente ao saldo anterior (31 de dezembro de 2021), sendo para esse exercício não aplicável.																																																																																									
Ênfase - Divulgação DVA - A Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidado, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.																																																																																									
litros/ano; • Em março/2024 a estação de Presidente Venceslau-SP, no bairro Distrito Industrial I, com a unidade de abastecimento, restaurante e peças e acessórios. A expectativa é que a comercialização de combustíveis na unidade alcance patamares de 28 milhões de litros/ano; • Em junho/2024 a estação de Barreiras, no bairro Santo Antônio com a unidade de abastecimento, restaurante e peças e acessórios e lavanderia. A expectativa é que a comercialização de combustíveis na unidade alcance patamares de 35 milhões de litros/ano.																																																																																									
Diretoria Elmo de Souza Macedo Edmundo Souza Macedo																																																																																									
Contador Rudge Rodrigues CRC/MG: 098.197/O-4																																																																																									
Nossa evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade e sua controlada; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; • Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às demonstrações contábeis das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.																																																																																									
Uberlândia, 28 de junho de 2024																																																																																									
Grant Thornton Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda. CRC 2SP-034.766/O-0 Marcelo Castro Valentini Contador CRC 1SP-239.472/O-2																																																																																									

QUER VENDER?
COMPRAR? ALUGAR?
CLASSIFICADOS

(34) 99862-5000

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Verificação de conformidade no ITI, acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.8.1/>

GAIA EDITORA GRAFICA LTDA:12512322 000107
Assinado de forma digital por GAIA EDITORA GRAFICA LTDA:12512322000107
Dados: 2024.08.26 20:07:06 -03'00'



Esta publicação foi feita de forma 100% pela empresa Diário de Uberlândia em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link:

<https://diariodeuberlandia.com.br/publicidadelegal>



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12403676 em 24/01/2025 da Empresa DECIO HOLDING SA, Nire 31300145506 e protocolo 250407035 - 21/01/2025. Efeitos do registro: 24/01/2025. Autenticação: CDF1CE37C7789BBAAD64AF9F168A126B18A9E68F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/040.703-5 e o código de segurança Y807 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/040.703-5	MGN2594925273	20/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
365.307.436-34	ELMO DE SOUZA MACEDO



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12403676 em 24/01/2025 da Empresa DECIO HOLDING SA, Nire 31300145506 e protocolo 250407035 - 21/01/2025. Efeitos do registro: 24/01/2025. Autenticação: CDF1CE37C7789BBAAD64AF9F168A126B18A9E68F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/040.703-5 e o código de segurança Y807 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/16



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DECIO HOLDING SA, de NIRE 3130014550-6 e protocolado sob o número 25/040.703-5 em 21/01/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12403676, em 24/01/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
365.307.436-34	ELMO DE SOUZA MACEDO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
101.901.416-46	LUCAS FELLIPE DUQUE FINOTTI
073.406.986-39	PAULA APARECIDA RODRIGUES DINIZ

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
365.307.436-34	ELMO DE SOUZA MACEDO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
365.307.436-34	ELMO DE SOUZA MACEDO

Belo Horizonte, sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

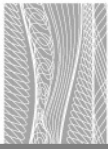


Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 24/01/2025, às 16:23 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 25/040.703-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, sexta-feira, 24 de janeiro de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12403676 em 24/01/2025 da Empresa DECIO HOLDING SA, Nire 31300145506 e protocolo 250407035 - 21/01/2025. Efeitos do registro: 24/01/2025. Autenticação: CDF1CE37C7789BBAAD64AF9F168A126B18A9E68F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/040.703-5 e o código de segurança Y807 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 16/16



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/107.765-9	MGN2561217248	13/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
365.307.436-34	ELMO DE SOUZA MACEDO



DECIO HOLDING S/A
CNPJ: 39.848.608/0001-06
NIRE: 31300145506

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 31 de janeiro de 2025, às 09h00, realizada na sede social da Decio Holding S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, na Av. Rondon Pacheco, nº 4.600, 25º Andar, Bairro Tibery, CEP 38.405-142.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 19, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia.

3. PRESENÇA: Presidente – **ELMO DE SOUZA MACEDO**, Vice-Presidente – **EDMUNDO SOUZA MACEDO FILHO**, Membros efetivos do Conselho de Administração – **EDMUNDO SOUZA MACEDO**, **ELMO DE SOUZA MACEDO FILHO**, **VICTOR CÉSAR SICHERO**, **CÉLIA SILVÉRIO** e **PAULO CONTE VASCONCELLOS**.

4. MESA: Presidente, **ELMO DE SOUZA MACEDO**. Secretária, **PAULA APARECIDA RODRIGUES DINIZ**.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a reeleição dos membros que irão compor a Diretoria Estatutária da Companhia, para o triênio 2025/2028.

6. DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos, o Presidente informou que a presente ata será lavrada na forma de sumário, o que foi autorizado pelos Conselheiros presentes. Em seguida, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas a reeleição dos membros que irão compor a Diretoria da Companhia, no seguinte formato: (i) Diretor Presidente: Sr. **Elmo de Souza Macedo**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 652.304, expedido pela SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº. 365.307.436-34; (ii) Diretor Vice-Presidente: Sr. **Edmundo Souza Macedo**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 699.733, expedido pela SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº. 170.214.306-63, todos com endereço comercial à Av. Rondon Pacheco, nº 4.600, 25º Andar, Bairro Tibery, CEP 38.405-142, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, para o triênio 2025/2028, com mandato até 30 de abril de 2028.

Os Diretores eleitos tomam posse neste ato, conforme termos de posse acostados neste instrumento, passando a exercer suas atribuições legais e estatutárias a partir da presente data. Declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12526046 em 21/02/2025 da Empresa DECIO HOLDING SA, Nire 31300145506 e protocolo 251077659 - 13/02/2025. Efeitos do registro: 31/01/2025. Autenticação: 7126FB7FFA75BE53F198439647AAAF433DE7D31C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/107.765-9 e o código de segurança ZgXL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

7. ENCERRAMENTO: Em seguida o Presidente deu por encerrada a reunião, ocasião em que determinou a lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada digitalmente para fins de arquivo no livro de registro de atas pela Secretária Paula Aparecida Rodrigues Diniz, pelo Dr. Lucas Felipe Duque Finotti, OAB/MG 160.663, na qualidade de advogado, e pelos membros do Conselho de Administração da Companhia, Edmundo Souza Macedo, Edmundo Souza Macedo Filho, Elmo de Souza Macedo, Elmo de Souza Macedo Filho, Victor Cesar Sichero, Célia Silvério e Paulo Conte Vasconcellos. Ficam autorizadas a assinar por meio de certificado digital a via eletrônica desta ata destinada ao registro na Junta Comercial a Secretária Paula Aparecida Rodrigues Diniz, certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio e o Dr. Lucas Felipe Duque Finotti, OAB/MG 160.663, na qualidade de advogado. Uberlândia, 31 de janeiro de 2025.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12526046 em 21/02/2025 da Empresa DECIO HOLDING SA, Nire 31300145506 e protocolo 251077659 - 13/02/2025. Efeitos do registro: 31/01/2025. Autenticação: 7126FB7FFA75BE53F198439647AAAF433DE7D31C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/107.765-9 e o código de segurança ZgXL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/107.765-9	MGN2561217248	13/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
101.901.416-46	LUCAS FELLIPE DUQUE FINOTTI
073.406.986-39	PAULA APARECIDA RODRIGUES DINIZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12526046 em 21/02/2025 da Empresa DECIO HOLDING SA, Nire 31300145506 e protocolo 251077659 - 13/02/2025. Efeitos do registro: 31/01/2025. Autenticação: 7126FB7FFA75BE53F198439647AAAF433DE7D31C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/107.765-9 e o código de segurança ZgXL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

TERMO DE POSSE

Eu, **EDMUNDO SOUZA MACEDO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 699.733, expedido pela SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº. 170.214.306-63, com endereço profissional na Av. Rondon Pacheco, nº 4.600, 25º Andar, Bairro Tibery, CEP 38.405-142, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, tendo sido reeleito ao cargo de Diretor Vice-Presidente da Decio Holding S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 39.848.608/0001-06, em Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de janeiro de 2025, aceito o cargo para o qual fui eleito, considerando as atribuições definidas no Estatuto Social e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Através do presente instrumento, declaro, ainda, para todos os fins de direito e sob as penas da lei:

1. ter recebido o "Código de Conduta" do Grupo Decio, bem como assumo o compromisso de observar as demais diretrizes, políticas, procedimentos da Companhia, agindo em ações relacionadas ao Grupo Decio sempre em conformidade com tais disposições;
2. que me encaixo e obedeço a todos os critérios, além dos requisitos legais, regulamentares e os expressos no Estatuto Social da Companhia;
3. que todas as informações da Companhia que eu vier a ter acesso em decorrência de minha condição de administrador, serão consideradas informações confidenciais e de propriedade da Companhia, exceto as informações de caráter público e/ou divulgadas ao mercado, vez que assumo o compromisso de protegê-las, e não discutir, usar, divulgar, revelar, ceder ou dispor, a qualquer título, para nenhuma pessoa física ou jurídica e/ou outra finalidade que não seja exclusivamente relacionada ao cumprimento da função para qual fui eleito, bem como também, assumo o compromisso de adotar cautelas e precauções adequadas no sentido de impedir o seu uso indevido por qualquer pessoa que, por qualquer razão, tenha tido acesso a elas, exigindo o mesmo tratamento sigiloso dos profissionais que, eventualmente, prestarem assessoria;
4. que assumo o compromisso de atuar de acordo com a legislação vigente sobre a proteção de dados relativos a uma pessoa física identificada ou identificável e às determinações dos Órgãos Reguladores/Fiscalizadores sobre a matéria, em especial

Página 1 de 2



www.grupodecio.com.br

Conheça mais sobre o Grupo Decio



@grupodecio

D4Sign 834ba246-9bd7-4ed9-82a4-667987ca653e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12526046 em 21/02/2025 da Empresa DECIO HOLDING SA, Nire 31300145506 e protocolo 251077659 - 13/02/2025. Efeitos do registro: 31/01/2025. Autenticação: 7126FB7FFA75BE53F198439647AAAF433DE7D31C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/107.765-9 e o código de segurança ZgXL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/17

as disposições da Lei 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados") bem como das demais leis, normas e políticas de proteção de dados pessoais corporativas;

5. para os fins do artigo 149, §2º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na cidade de Ituiutaba/MG, Rod. BR-365, s/nº, sala 02, Bairro Paranaíba, CEP 38301-115, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia;
6. que atendo aos requisitos de reputação ilibada;
7. que não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente e que não tenho, interesse conflitante com o da Companhia;
8. que não estou impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, por ato de suspensão ou inabilitação aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Uberlândia/MG, 31 de janeiro de 2025.

edmundo@grupodecio.com.br

Assinado
EDMUNDO SOUZA MACEDO
17021430663
D4Sign ICP

EDMUNDO SOUZA MACEDO
Diretor Vice-Presidente

[A data a ser considerada para todos os efeitos é aquela mencionada no termo, independentemente da data de assinatura digital]

Página 2 de 2



www.grupodecio.com.br

Conheça mais sobre o Grupo Decio



@grupodecio

D4Sign 834ba246-9bd7-4ed9-82a4-667987ca653e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12526046 em 21/02/2025 da Empresa DECIO HOLDING SA, Nire 31300145506 e protocolo 251077659 - 13/02/2025. Efeitos do registro: 31/01/2025. Autenticação: 7126FB7FFA75BE53F198439647AAAF433DE7D31C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/107.765-9 e o código de segurança ZgXL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/17

Termo de Posse - Edmundo pdf

Código do documento 834ba246-9bd7-4ed9-82a4-667987ca653e



Assinaturas



EDMUNDO SOUZA MACEDO:17021430663

Certificado Digital

edmundo@grupodecio.com.br

Assinou

Eventos do documento

12 Feb 2025, 15:12:56

Documento 834ba246-9bd7-4ed9-82a4-667987ca653e **criado** por BEATRIZ VIEIRA COSTA (be999e00-9239-48e7-8599-ebf430da2004). Email: beatriz.costa@grupodecio.com.br. - DATE_ATOM: 2025-02-12T15:12:56-03:00

12 Feb 2025, 15:13:57

Assinaturas **iniciadas** por BEATRIZ VIEIRA COSTA (be999e00-9239-48e7-8599-ebf430da2004). Email: beatriz.costa@grupodecio.com.br. - DATE_ATOM: 2025-02-12T15:13:57-03:00

12 Feb 2025, 15:15:45

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDMUNDO SOUZA MACEDO:17021430663 **Assinou**
Email: edmundo@grupodecio.com.br. IP: 177.69.85.88 (177-069-085-088.static.ctbctelecom.com.br porta: 11340).
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID RFB v5,OU=A3,CN=EDMUNDO SOUZA MACEDO:17021430663. - DATE_ATOM: 2025-02-12T15:15:45-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ba55f0f13d47c420834e741a124833df10dd4946cac3aafc683a51e587ea5fb8

(SHA512):d10068fa03e10140d1ee8bf6e0ccb062e80e7a36689adb8f46ae977eb74a9ce90c9f846f3a6e0955b1c7616afef0db0bfc9884366e71cc43fb732bbebb8ec2e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12526046 em 21/02/2025 da Empresa DECIO HOLDING SA, Nire 31300145506 e protocolo 251077659 - 13/02/2025. Efeitos do registro: 31/01/2025. Autenticação: 7126FB7FFA75BE53F198439647AAAF433DE7D31C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/107.765-9 e o código de segurança ZgXL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/107.765-9	MGN2561217248	13/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
101.901.416-46	LUCAS FELLIPE DUQUE FINOTTI



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12526046 em 21/02/2025 da Empresa DECIO HOLDING SA, Nire 31300145506 e protocolo 251077659 - 13/02/2025. Efeitos do registro: 31/01/2025. Autenticação: 7126FB7FFA75BE53F198439647AAAF433DE7D31C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/107.765-9 e o código de segurança ZgXL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/17

TERMO DE POSSE

Eu, **ELMO DE SOUZA MACEDO**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 652.304, expedido pela SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº. 365.307.436-34, com endereço profissional na Av. Rondon Pacheco, nº 4.600, 25º Andar, Bairro Tibery, CEP 38.405-142, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, tendo sido reeleito ao cargo de Diretor Presidente da Decio Holding S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 39.848.608/0001-06, em Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de janeiro de 2025, aceito o cargo para o qual fui eleito, considerando as atribuições definidas no Estatuto Social e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Através do presente instrumento, declaro, ainda, para todos os fins de direito e sob as penas da lei:

1. ter recebido o “Código de Conduta” do Grupo Decio, bem como assumo o compromisso de observar as demais diretrizes, políticas, procedimentos da Companhia, agindo em ações relacionadas ao Grupo Decio sempre em conformidade com tais disposições;
2. que me encaixo e obedeço a todos os critérios, além dos requisitos legais, regulamentares e os expressos no Estatuto Social da Companhia;
3. que todas as informações da Companhia que eu vier a ter acesso em decorrência de minha condição de administrador, serão consideradas informações confidenciais e de propriedade da Companhia, exceto as informações de caráter público e/ou divulgadas ao mercado, vez que assumo o compromisso de protegê-las, e não discutir, usar, divulgar, revelar, ceder ou dispor, a qualquer título, para nenhuma pessoa física ou jurídica e/ou outra finalidade que não seja exclusivamente relacionada ao cumprimento da função para qual fui eleito, bem como também, assumo o compromisso de adotar cautelas e precauções adequadas no sentido de impedir o seu uso indevido por qualquer pessoa que, por qualquer razão, tenha tido acesso a elas, exigindo o mesmo tratamento sigiloso dos profissionais que, eventualmente, prestarem assessoria;
4. que assumo o compromisso de atuar de acordo com a legislação vigente sobre a proteção de dados relativos a uma pessoa física identificada ou identificável e às determinações dos Órgãos Reguladores/Fiscalizadores sobre a matéria, em especial

Página 1 de 2



www.grupodecio.com.br

Conheça mais sobre o Grupo Decio



@grupodecio

D4Sign 66a6b753-1578-45f8-bcf3-6d58dbe7dced - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12526046 em 21/02/2025 da Empresa DECIO HOLDING SA, Nire 31300145506 e protocolo 251077659 - 13/02/2025. Efeitos do registro: 31/01/2025. Autenticação: 7126FB7FFA75BE53F198439647AAAF433DE7D31C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/107.765-9 e o código de segurança ZgXL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/17

as disposições da Lei 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados") bem como das demais leis, normas e políticas de proteção de dados pessoais corporativas;

5. para os fins do artigo 149, §2º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na Av. Rondon Pacheco, nº 4.600, 25º Andar, Bairro Tibery, CEP 38.405-142, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia;
6. que atendo aos requisitos de reputação ilibada;
7. que não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente e que não tenho, interesse conflitante com o da Companhia;
8. que não estou impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, por ato de suspensão ou inabilitação aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Uberlândia/MG, 31 de janeiro de 2025.

elmo@grupodecio.com.br

Assinado
ELMO DE SOUZA MACEDO
36530743634
D4Sign



ELMO DE SOUZA MACEDO
Diretor Presidente

[A data a ser considerada para todos os efeitos é aquela mencionada no termo, independentemente da data de assinatura digital]

Página 2 de 2



www.grupodecio.com.br

Conheça mais sobre o Grupo Decio



@grupodecio

D4Sign 66a6b753-1578-45f8-bcf3-6d58dbe7dced - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12526046 em 21/02/2025 da Empresa DECIO HOLDING SA, Nire 31300145506 e protocolo 251077659 - 13/02/2025. Efeitos do registro: 31/01/2025. Autenticação: 7126FB7FFA75BE53F198439647AAAF433DE7D31C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/107.765-9 e o código de segurança ZgXL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/17

Termo de Posse - Elmo pdf

Código do documento 66a6b753-1578-45f8-bcf3-6d58dbe7dced



Assinaturas



ELMO DE SOUZA MACEDO:36530743634
Certificado Digital
elmo@grupodecio.com.br
Assinou

Eventos do documento

12 Feb 2025, 15:14:20

Documento 66a6b753-1578-45f8-bcf3-6d58dbe7dced **criado** por BEATRIZ VIEIRA COSTA (be999e00-9239-48e7-8599-ebf430da2004). Email:beatriz.costa@grupodecio.com.br. - DATE_ATOM: 2025-02-12T15:14:20-03:00

12 Feb 2025, 15:15:00

Assinaturas **iniciadas** por BEATRIZ VIEIRA COSTA (be999e00-9239-48e7-8599-ebf430da2004). Email:beatriz.costa@grupodecio.com.br. - DATE_ATOM: 2025-02-12T15:15:00-03:00

12 Feb 2025, 15:16:44

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ELMO DE SOUZA MACEDO:36530743634 Assinou
Email: elmo@grupodecio.com.br. IP: 45.237.201.238 (ip-45-237-201-238.audicomtelecom.com.br porta: 6056).
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID RFB v5,OU=A3,CN=ELMO DE SOUZA MACEDO:36530743634. - DATE_ATOM: 2025-02-12T15:16:44-03:00

Hash do documento original

(SHA256):3f5b9c2e917c508d211397ee501bdd3d5ca496e2f66d9b926a3880840858fb8c
(SHA512):af621a58301a6bf79fc8c7fa38448a8d74516fa21f6d5887ba009d1fe4e019c3d719889219153ee756b31fbbc5ae4f66763bd7dc87b3c5e6d983a5c350ad58d9

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12526046 em 21/02/2025 da Empresa DECIO HOLDING SA, Nire 31300145506 e protocolo 251077659 - 13/02/2025. Efeitos do registro: 31/01/2025. Autenticação: 7126FB7FFA75BE53F198439647AAAF433DE7D31C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/107.765-9 e o código de segurança ZgXL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/107.765-9	MGN2561217248	13/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
101.901.416-46	LUCAS FELLIPE DUQUE FINOTTI



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12526046 em 21/02/2025 da Empresa DECIO HOLDING SA, Nire 31300145506 e protocolo 251077659 - 13/02/2025. Efeitos do registro: 31/01/2025. Autenticação: 7126FB7FFA75BE53F198439647AAAF433DE7D31C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/107.765-9 e o código de segurança ZgXL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/17

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, LUCAS FELLIPE DUQUE FINOTTI, com inscrição ativa no(a) OAB/(MG) sob o nº 160663, expedida em 28/04/2015, inscrito no CPF nº 101.901.416-46, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Termo de Posse - Edmundo Souza Macedo - 3 página(s)
2. Termo de Posse - Elmo Souza Macedo - 3 página(s)

Uberlandia/MG , 13 de fevereiro de 2025.

Nome do declarante que assina digitalmente: LUCAS FELLIPE DUQUE FINOTTI



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12526046 em 21/02/2025 da Empresa DECIO HOLDING SA, Nire 31300145506 e protocolo 251077659 - 13/02/2025. Efeitos do registro: 31/01/2025. Autenticação: 7126FB7FFA75BE53F198439647AAAF433DE7D31C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/107.765-9 e o código de segurança ZgXL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DECIO HOLDING SA, de NIRE 3130014550-6 e protocolado sob o número 25/107.765-9 em 13/02/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12526046, em 21/02/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
365.307.436-34	ELMO DE SOUZA MACEDO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
101.901.416-46	LUCAS FELLIPE DUQUE FINOTTI
073.406.986-39	PAULA APARECIDA RODRIGUES DINIZ

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
101.901.416-46	LUCAS FELLIPE DUQUE FINOTTI

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
101.901.416-46	LUCAS FELLIPE DUQUE FINOTTI

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
101.901.416-46	LUCAS FELLIPE DUQUE FINOTTI

Belo Horizonte, sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 25/107.765-9.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 21/02/2025, às 14:30 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 25/107.765-9.

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12526046 em 21/02/2025 da Empresa DECIO HOLDING SA, Nire 31300145506 e protocolo 251077659 - 13/02/2025. Efeitos do registro: 31/01/2025. Autenticação: 7126FB7FFA75BE53F198439647AAAF433DE7D31C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/107.765-9 e o código de segurança ZgXL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 16/17



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12526046 em 21/02/2025 da Empresa DECIO HOLDING SA, Nire 31300145506 e protocolo 251077659 - 13/02/2025. Efeitos do registro: 31/01/2025. Autenticação: 7126FB7FFA75BE53F198439647AAAF433DE7D31C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/107.765-9 e o código de segurança ZgXL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 17/17

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

DECIO HOLDING S.A., sociedade por ações sem registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários, em fase operacional, com sede na cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, na Av. Rondon Pacheco, nº 4600, Edifício UBT, 25º Andar, CEP 38.405-142, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 39.848.608/0001-06, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31300145506 ("Emissora"), neste ato representada nos termos de seu estatuto social, vem, por meio da presente, declarar **(i)** que permanecem válidas as disposições contidas no "*Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Real e Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Decio Holding S.A.*", firmado em 8 de outubro de 2024 entre a Emissora, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das Notas Comerciais Escriturais, a **DECIO COMÉRCIO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada com sede na cidade de Ituiutaba, estado de Minas Gerais, na Rodovia BR-365, Km. 764, s/nº, Paranaíba, CEP 38.301-115, inscrita no CNPJ sob o nº 19.046.218/0001-05, na qualidade de interveniente garantidora, o Sr. **ELMO DE SOUZA MACEDO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF" e "Sr. Elmo", respectivamente) e o Sr. **EDMUNDO SOUZA MACEDO**, inscrito no CPF sob o nº 170.214.306-63 ("Sr. Edmundo" e, quando em conjunto com o Sr. Elmo, os "Fiadores"), a Sra. **ANA GILDA DA COSTA MACEDO**, inscrita no CPF sob o nº 744.587.526-34 e a Sra. **ENISETE MARLI DE LIMA MACEDO**, inscrita no CPF sob o nº 479.587.666-53, unicamente para os fins de outorga uxória para prestação da garantia fidejussória ("Termo de Emissão"); **(ii)** a não ocorrência de qualquer das hipóteses de vencimento antecipado e inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora; e **(iii)** a destinação dos recursos da Emissão para investimentos na expansão dos negócios do Grupo Econômico da Emissora.

Uberlândia/MG, 31 de março de 2025.

DECIO HOLDING S.A.

Nome: Elmo de Souza Macedo
Cargo: Diretor

Nome: Edmundo Souza Macedo
Cargo: Diretor

www.grupodecio.com.br

Conheça mais sobre o Grupo Decio



@grupodecio